



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000017/2025		Data de Publicação no PNCP: 14/06/2024	
Processo:		Data de Atualização da Compra: 03/10/2025 15:48	
Modalidade: Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º - Caput - Inviabilidade de competição			
Critério de Julgamento:		Contrato: Não	
Origem do Recurso: Tesouro e Receita		Pagamento em: 1 parcela(s)	
Prazo de Entrega: 30 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não	
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos			
Validade da Proposta: 60 dias corridos			
Observações:		Valor Total Previsto	
		4.998,00	

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8113092 BEC: 28070 Material: 488747	1 SERVIÇO	4.165,00	4.165,00
PALESTRA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (SERVICOS ESPECIALIZADOS/SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERAC./SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO)			
Demanda: 202500268711 - FEARP - \FEARP\DIR\DVGEST\SVPROESP		Item de Despesa: 33903961, 33903962	
Contratação gov.br:			

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	22/01/2025	MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES (010.983.378-32) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	4.165,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3583090 BEC: Material: 158518	1 serviço (s)	833,00	833,00
(ENCARGOS/CONTRIBUIÇÕES/INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP)			
Demanda: 202500268711 - FEARP - \FEARP\DIR\DVGEST\SVPROESP		Item de Despesa: 33903512, 33903612	
Contratação gov.br:			

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	22/01/2025	MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES (010.983.378-32) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	833,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data: 03/10/2025 16:02

Responsável: Sergio Henrique Salles Paschoal (2261941)

Autorizo a abertura do(a) **Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º tipo Caput - Inviabilidade de competição** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Manifesto expressamente minha ciência e concordância com o dimensionamento e o detalhamento do objeto, incluindo os quantitativos especificados no presente Documento da Compra, bem como com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência Preliminar (TRP) que integra os autos.

Fabio Augusto Reis Gomes (8902056)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 8W6P-94GC-C81D-AK3R no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/8W6P-94GC-C81D-AK3R>

Fabio Augusto Reis Gomes

Nº USP: 8902056

Data: 06/10/2025 21:50



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA NORMATIVA Nº 02/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO Nº. 2010.1.214.81.9

O Diretor da FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Adriana Pavanini da Silva – Nº Funcional: 5109622

José Matheus Precinotto – Nº Funcional: 2812886

Lais Elaine Martins Soler Bonato – Nº Funcional: 7100922

Sérgio Henrique Salles Paschoal – Nº Funcional: 2261941

Tania Rodrigues Lima Franciosi – Nº Funcional: 6597501

Equipe de Apoio:

Danielli Milan Monti – Nº Funcional: 7100706

Art. 2º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º - Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito

quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º - Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º - A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 18 de abril de 2024.

Prof. Dr. Fábio Augusto Reis Gomes

Diretor – FEA-RP / USP

Unidade Despesa:

81 - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:

\\FEARP\DIR\DVGEST\SVPROESP ((Serviço de Projetos Especiais))

Justificativa fora PCA:

Recursos remanejados para a unidade em 2025, no âmbito do Edital PRPI Nº 01/2024 - Bem EStar e Pertencimento para Servidores(as) Técnicos (as) e administrativos(as).

Valor Total Estimado:

4.998,00

Requisitante:

1454562 - Paulo Marcelo Cristovão Martins (paulomarcelo@fearp.usp.br)

Telefone:

(0xx16)3315-0675 - ramal USP: 150675

Endereço de Entrega:

Avenida Bandeirantes, 3900 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040905 | FEARP - Serviço de Projetos Especiais / Escritório de Apoio à Pesquisa - Andar: Térreo - Bloco: A - Sala: 29

Finalidade:

Realização do "Workshop Construindo relações Saudáveis e Resilientes" para os Servidores da FEA-RP e do campus USP - Ribeirão Preto.

Data de Cadastro:

27/08/2025 09:24

Última Alteração:

02/10/2025 14:47

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	203	488747	8113092	28070	20656	1	SERVIÇO	Para compras
Preço Unitário		Item PCA (gov.br)				Item Despesa		Processo Compra
4.165,0000						33903961, 33903962		-
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
SERVICOS ESPECIALIZADOS / SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERACIONAL / SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO								
- DESCRIÇÃO: PALESTRA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL								
Complemento:								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação	
2		158518	3583090	0	1	serviço (s)	Para compras	
Preço Unitário		Item PCA (gov.br)			Item Despesa		Processo Compra	
833,0000							33903512, 33903612	-
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
ENCARGOS / CONTRIBUIÇÕES / INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)								
Complemento:								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Sabe-se que dentre as principais dificuldades enfrentadas pelos colaboradores dos dias atuais está a manutenção de sua saúde mental, que pode ser afetada, entre outros fatores, por problemas pessoais, e de relacionamento interpessoal, no local de trabalho.

Diante dos desafios crescentes enfrentados, torna-se cada vez mais necessário desenvolver estratégias que ofereçam suporte ao servidor para lidar com as diversas situações, proporcionando assim seu bem-estar. A manutenção de uma boa saúde mental impacta positivamente tanto na vida pessoal quanto na profissional. No contexto profissional, um ambiente de trabalho mais leve, que contribua para a melhoria do clima organizacional da Unidade, pode resultar também em um aumento de sua produtividade.

Considerando que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde é “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença”, e tendo em vista a relevância de se constituir um ambiente laboral mais acolhedor e integrativo, a Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento desta Universidade divulgou edital com o objetivo de selcionar propostas que promovam o bem-estar físico, mental e social dos servidores técnicos-administrativos, a melhora do ambiente de trabalho e a sensação de pertencimento a este, conforme anexo. Foi nesse contexto que o evento objeto desta demanda foi selecionado para ser contemplado com os recursos necessários para a sua realização.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Recursos remanejados para a Unidade em 2025.

III - Requisitos da contratação.

Para a execução dos serviços, a Contratada deverá ter formação em Psicologia ou área relacionada à Gestão de Pessoas. A Contratada deverá ter expertise em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em temas relacionados ao bem-estar mental.

O Workshop deverá ocorrer até o dia 20/11/2025.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Está prevista a utilização de 6 horas de serviços do(a) profissional, em duas sessões de 3 horas cada.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O presente levantamento considerou a demanda pelo desenvolvimento de estratégias e habilidades em diferentes situações, a fim de promover o bem-estar e o sentimento de pertencimento da Unidade.

Após análise do mercado, das experiências prévias, bem como de relatos de outras Unidades, visualizamos a contratação, por inexigibilidade, da psicóloga Maria Luiza Marques de Abrantes como a solução viável para atender às necessidades descritas, conforme justificativa exposta abaixo.

O treinamento e aperfeiçoamento de pessoal trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual. Este é o primeiro requisito para se enquadrar como uma das hipóteses de inexigibilidade de licitação do art. 74, III, da lei 14133/2021 e está claramente atendido, tendo em vista a natureza do curso.

Indo além, a contratação de cursos de aperfeiçoamento de pessoal pela Administração Pública e seu enquadramento como hipótese de inexigibilidade foi debatido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 1998, culminando na paradigmática Decisão Plenária nº 439/1998, que validou esse entendimento.

Atualmente, conforme a Súmula 252, do TCU, é incontroverso que a inviabilidade de competição para serviços técnicos decorre da presença simultânea de outros dois requisitos, além do enquadramento como serviço técnico especializado. São eles: natureza singular do serviço e notória especialização.

Nessa perspectiva, além dos requisitos especificados na Súmula, é importante atentar-se para aqueles descritos no art. 72 da Lei 14133/2021, em especial, a justificativa de preço.

Apesar de proferido há mais de 20 anos, o já mencionado acórdão 439/1998 ainda continua balizando as decisões dos Tribunais de Contas. Nele, o relator da decisão justificou que o principal propulsor do aprendizado é a intervenção pessoal do docente, sendo esse o elemento que caracterizaria a singularidade do serviço.

Muito embora esse entendimento possa levar a uma generalização, como se a regra para esse tipo de

contratação fosse a inexigibilidade, é importante demonstrar a presença inequívoca de todos os requisitos:

1. Singularidade

Sempre foi um desafio determinar o verdadeiro significado e abrangência da expressão “natureza singular”. Recentemente, o TCU esclareceu que o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade, sendo que o fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais não impede a contratação direta. Nesse sentido, o Acórdão 1397/2022 afirma que a inexigibilidade, amparada na contratação de serviços técnicos de natureza singular e notória especialização decorre da impossibilidade de fixar critérios objetivos de julgamento.

Feitos os devidos esclarecimentos, ressalta-se que o núcleo do objeto “treinamento” o qual estamos propondo é a aula. É por meio dessa ação (aula) que o Contratado, fazendo uso de suas metodologias didático-pedagógica, realiza o objeto. Sendo assim, não se pode admitir que qualquer que seja o executor, obtenha os mesmos resultados, afinal, cada um possui sua própria técnica.

A experiência de Maria Luiza Marques de Abrantes como a prestadora de serviços em outras Unidades demonstrou a excelência e a eficácia de sua metodologia. Os treinamentos realizados em diversas Unidades da Universidade de São Paulo, conforme consta do currículo anexo, apresentaram uma abordagem inovadora e altamente especializada, que se destacou em comparação com outras metodologias disponíveis no mercado. A prestadora aplicou técnicas avançadas e personalizadas que se mostraram particularmente adequadas às necessidades específicas e que poderá ser replicada em nossa organização, garantindo resultados superiores e altamente satisfatórios.

Ademais, a referida psicóloga consegue combinar uma sólida base teórica com uma vasta experiência prática, o que permite que ela adapte os conceitos e técnicas discutidos no treinamento às necessidades específicas dos participantes, promovendo uma aprendizagem mais eficaz e aplicada.

2. Notória especialização

Para o conceito de notória especialização, a lei 14133/2021 é clara ao explicar seu conceito: “profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

Nesse sentido, diversos pontos comprovam a notória especialização da prestadora de serviços:

I. Expertise Relevante e Diversificada

Maria Luiza possui um vasto conhecimento nas áreas de Psicologia, Administração e Recursos Humanos, com uma formação acadêmica que inclui um Mestrado em Administração e Valores Humanos e várias especializações em áreas-chave como Gestão de Pessoas e Docência. Sua experiência acadêmica e profissional é altamente relevante para os temas abordados no treinamento.

II. Experiência Prática e Reconhecida

Experiência significativa como Consultora e Docente, atuando em diversas instituições renomadas como a Fundação Nacional da Qualidade e a Faculdades Osvaldo Cruz. Esta prática a torna apta para transmitir conhecimentos teóricos e práticos de forma eficaz. Sua experiência inclui a condução de treinamentos e desenvolvimento de líderes, o que se alinha diretamente com os objetivos do treinamento.

III. Capacitação em Áreas-Chave do Treinamento

Maria Luiza tem formação e experiência específicas nas áreas que serão abordadas no treinamento.

Gestão de Pessoas: já atuou em diversas funções que envolvem a gestão e o desenvolvimento de equipes, sendo capaz de compartilhar estratégias eficazes para lidar com diferentes personalidades e fornecer feedbacks construtivos.

Inteligência Emocional e Autogestão: sua formação em Psicologia e Programação Neurolinguística, além de sua experiência em consultoria, a capacitam para ensinar sobre autogestão emocional e inteligência emocional.

Tomada de Decisões em Crises: a formação e experiência de Maria Luiza em Gestão da Qualidade e Recursos Humanos incluem a tomada de decisões estratégicas e a gestão em situações de crise, preparando-a para abordar este tema com profundidade.

IV. Histórico de Sucesso e Reputação

Sua trajetória profissional inclui a realização de diversos cursos e extensões universitárias, além de uma atuação bem-sucedida em consultoria e ensino, o que demonstra seu comprometimento contínuo com a atualização e excelência na área. Para verificação adicional de sua notória especialização, o currículo completo de Maria Luiza Marques de Abrantes encontra-se anexo a este item.

3. Justificativa de preço

A justificativa de preço, no âmbito da contratação de cursos por inexigibilidade, passa pela comprovação de que o valor contratado é compatível com o de mercado, ou seja, se o preço é justo.

Para essa análise, levou-se em consideração o Decreto Estadual 67.888/2023, o qual dispõe sobre a definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O decreto abrange diversos parâmetros para aferição do preço, dentre eles: consulta a ferramentas de pesquisa de preços do Governo Federal; contratações similares feitas pela Administração Pública e sites eletrônicos especializados.

Em consulta ao sistema de pesquisa de preços do Compras.gov.br para o item seminário/palestra, obteve-se o valor médio das contratações de R\$1.804,46, tendo como mediana o valor de R\$1.200,00, para o período dos últimos 12 meses, conforme discriminado em anexo.

A fim de validar os valores obtidos, tendo em vista que o sistema busca inúmeros cadastros, que podem incluir tipos diversos de palestras e treinamentos, com durações diferentes, foi analisado o relatório detalhado para fins de comparação em temas relacionados:

- ID da compra: 38932106900102024 – Conselho Regional de Enfermagem – AL. Palestra com expertise em desenvolvimento humano e direcionada ao aumento da eficácia de comunicação – Preço unitário de R\$ 9.950,00 por duas horas de curso.

- ID da compra: 92663006900072024 – Conselho Regional de Biologia 3 região RS/SC. Palestra sobre comunicação não-violenta, assédio moral e sexual, ética e feedback – Preço unitário de 2.450,00 por 1h a 1h:30 de curso.

No painedeprecos.planejamento.gov.br, outra ferramenta disponível para consulta de preços em processos licitatórios, o valor médio unitário de contratações de seminários/palestras para o ano de 2023/2024 foi de R\$9.184,12, com mediana de R\$2.000,00, consoante disposto em anexo.

Já a busca pelo site privado cotaçãozenite.com.br, o qual busca dados em compras governamentais / comprasnet, retornou um resultado médio de preço de R\$ 1.416,00 e mediana de R\$1.474,00, para o mesmo item.

Diante do exposto, e tendo em vista a estimativa de valor de contratação exposta abaixo, resta comprovado que o valor proposto está de acordo com o praticado no mercado.

Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Conforme orçamento anexo, o valor previsto para contratação é de R\$ 4.165,00, acrescido de 20% de INSS patronal, totalizando R\$ 4.998,00 por 6 horas de treinamento, o qual deverá abranger 6 temas diferentes, porém complementares. Sendo assim, o valor por hora do treinamento deverá ser de R\$ 833,00 (já incluindo os encargos).

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Com base nas análises e informações expostas, julgamos que a solução viável é a contratação da psicóloga da psicóloga Maria Luiza Marques de Abrantes para promover o Workshop: Construindo Relações Saudáveis e Resilientes para Servidores Técnicos-Administrativos da FEA-RP.

A contratação deverá ser realizada diretamente, tendo em vista o atendimento aos requisitos de inexigibilidade constantes do art. 74, III, a, da Lei 14133/2021.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Conforme o art. 47, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento deve respeitar limites de ordem técnica e econômica. O Workshop está previsto para ocorrer em um dia somente, com tópicos dominados pela Psicóloga. Sendo assim, não se faz necessário o parcelamento da contratação.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Espera-se alcançar com a presente contratação, de maneira geral, o bem-estar físico, mental e social, além de fortalecer o ambiente de trabalho e o sentimento de pertencimento dos servidores. O objetivo geral é proporcionar aos participantes uma experiência prática e reflexiva sobre os fatores que impactam negativamente as relações interpessoais no ambiente organizacional, como vieses inconscientes e preconceitos não percebidos, e capacitar para a adoção de comportamentos que promovam uma cultura de inclusão, respeito e pertencimento. Espera como resultados: Maior conscientização dos participantes sobre vieses inconscientes e seus impactos nas relações interpessoais; Habilidades práticas para identificar e transformar comportamentos excludentes; Fortalecimento da cultura organizacional de inclusão e pertencimento. Comprometimento individual e coletivo com ações que promovam um ambiente de trabalho mais inclusivo.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A Contratante deverá reservar e preparar local para o evento, além de promover sua divulgação.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para

desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não são observados possíveis impactos ambientais, uma vez que a referida prestação de serviços não demanda utilização de objeto potencialmente poluente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

O presente estudo conclui pela viabilidade e razoabilidade da contratação da psicóloga Maria Luiza Marques de Abrantes para promover o Workshop Construindo Relações Saudáveis e Resilientes para Servidores Técnicos-Administrativos da FEA-RP.



LUIZA ABRANTES

MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES

Psicóloga, Mestre em Valores Humanos, Especialista em Administração de Recursos Humanos, Docência e Metodologias para o Ensino Superior, Docente Universitária, Instrutora de Treinamento, Consultora Sistêmica Organizacional e Pessoal, Docente Universitária, Máster e *Trainer* em Programação Neurolinguística, PNL, Examinadora de Prêmios da Qualidade, Certificações e Acreditação em Saúde.

CV: <http://lattes.cnpq.br/3744052851642739>

Contatos: (11) – 9 9514-4949

luiza.abrantes@gmail.com

APRESENTAÇÃO**ATUAÇÃO COMO ESPECIALISTA JUNTO A FNQ – FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE****PDGC - SESCOOP**

Avaliadora do Prêmio: 2013; 2015; 2017; 2019; 2021; 2023 Nacional e Estadual 2024

Mentora: Especialista para o Projeto SESCOOP BA – 2020; Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas - SESCOOP BA – 2022; Diagnóstico Asssitido SESCOOP BA – 2024;

Em curso: avaliadora das cooperativas do estado do RS. Prêmio Estadual SomosCoop RS – 2024.

SALA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE RS

Avaliadora do Prêmio: 2021; 2022; 2023.

FEIRA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE NACIONAL

Gestão do Projeto: 2010-2015

Instrutora/Avaliadora: 2010-2015

DOCÊNCIA

Faculdades Oswaldo Cruz (1997-atual)

Instituto de Pós-graduação e graduação IPOG (2006-atual)

Centro Universitário Assunção – UNIFAI (2004-atual)

CONSULTORIA

1997-2017: Instituto Nacional de Qualidade e Produtividade

2017- Atual: Luiza Abrantes Ferramentas de Gestão

RELATO DAS EXPERIÊNCIAS

27 anos de experiência como consultora e docente universitária: graduação, pós-graduação, extensão, das disciplinas: **gestão da qualidade, Cinco S's, Boas Práticas de Fabricação, ISO's 9001, 14001, 18001, 26000 e 31000, Certificações e Acreditação em Saúde, ferramentas básicas da qualidade, ferramentas gerenciais da qualidade, formação de comitês e multiplicadores da qualidade, avaliação por competências, consultoria organizacional, qualidade em recursos humanos, gestão de pessoas, psicologia social, mobilização social, oficinas e dinâmicas de grupos, elaboração e gestão de projetos, gestão por processos.**

Experiência exercendo as funções de **Capacitadora Interna** na Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, com os seguintes trabalhos implantados: **treinamento e desenvolvimento de líderes regionais**, revisão de cargos de salários, descrição das funções da Secretaria – manual de descrição; **implantação da prática de benchmarking** dentro da capacitação de líderes, elaboração, desenvolvimento e implantação de **pesquisa de satisfação da prestação de serviços ao cliente interno**, implantação da Ouvidoria, implantação do Programa de Estágio, com avaliação de desempenho do estágio e estagiário, **desenvolvimento de instrumentos de medição de satisfação de atendimento ao usuário do serviço público**;

CONSULTORIA DE GESTÃO (simultâneos à docência)

05 anos de experiência na condução da Gestão do Convênio FNQ – SEBRAE Nacional – Feira do Empreendedor (2009-2010): controle físico-financeiro das atividades do Convênio, acompanhamento dos Consensos, levantamento das boas práticas, revisão das pontuações e relatórios de avaliação das Feiras do Empreendedor de 2010, fechamento de produtos a serem entregues para o SEBRAE Nacional, visitas e avaliações de FE quando necessário, fechamento do Sistema Prestecontas de acompanhamento e término de prestação de contas do Convênio.

20 anos como Consultora de Projetos do INPQ – Instituto Nacional de Produtividade e Qualidade atendendo a demandas específicas de empresas públicas e privadas como: ministrar aulas e palestras de elaboração, desenvolvimento e implantação de programas: cooperativismo e associativismo, desenvolvimento sustentável, **melhoria no atendimento, revisão de processos, desenvolvimento de líderes, programa de qualificação de mão de obra desempregada**, formação de associações, palestras voltadas à oratória, como falar em público, programação neurolinguística para o profissional de vendas, **formação de multiplicadores e auditores internos da qualidade**.

Consultoria para a implantação de Programas da Qualidade e Produtividade, ISO's (9001,14001 e 18001), formação de Auditores Internos da Qualidade, Formação de Multiplicadores da Qualidade, Formação de Equipes Cinco S's;

Consultoria para a implantação do Programa GESPÚBLICA – Programa da Qualidade do Serviço Público; Consultoria para a implantação de Programa de Gestão de Processos, mapeamento, desenho, análise e redesenho de processos; Acreditação Hospitalar, e Sistemas Integrados da Qualidade.

Formação de Equipes de Alta *Performance*; comprometimento com a Missão, Visão, Diretrizes Estratégicas, e Metas organizacionais, metodologia motivacional vivencial e participativa;

Estabelecimento de Missão Pessoal e Organizacional – metodologia participativa;

Formação de Professores – programa de comunicação na sala de aula, motivação de alunos, desempenho e avaliação;

Implantação de Planejamento Estratégico Situacional – PES, Metodologia ZOPP – Planejamento Participativo, Oficinas de Dinâmicas de Grupos e Jogos e Simulações;

Avaliadora dos Programas PDGC/SESCOOP e Sala do Empreendedor SEBRAE/RS (2015 – atual)

RECURSOS HUMANOS

02 anos de experiência como Diretora de Recursos Humanos da Fundação CASA-SP para a implantação de Programas de Revitalização do RH da organização: elaboração, desenvolvimento e implantação de: **Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Programa de Prevenção a Riscos Ambientais, Programa de Perfil Profissiográfico Previdenciário, Programa de Reabilitação** de Servidores, Programa de Atendimento ao Servidor Vítima de Acidente de Trabalho, Programa de Avaliação de Estagiário, Programa de Integração de Novos Servidores, Programa de Imunização do Servidor;

TRABALHOS REALIZADOS (Gestão por Processos)

Multialloy Engenharia, INCOSUL, PASSARELLI, MARKA, CENACOPE, EDUCA, OCERGS, OCEMA, SABESP,

USP (Reitoria, Reitoria de Pós-graduação, DRH), FZEA – Faculdade de Zootecnia da USP, FCF – Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, MAC – Museu de Arte Contemporânea da USP, MP – Museu Paulista da USP, FO – Faculdade de Odontologia da USP, IAG – Instituto Astronômico de Geofísico da USP, Faculdade de Educação – FEUSP, UNESCO, SEBRAE Nacional, SEBRAE São Paulo, Programa Comunidade Solidária, FUNDAP, CETESB, Banco Central, Caixa Econômica Federal,

Clientes públicos:

Prefeitura de Cândido Mota e Assis (2021 – atual).

Clientes privados: JHE Engenharia Consultiva (2019- atual); VC ONE Soluções Conectadas (2022 – atual); INSIGHT Company (2016-atual).

TRABALHOS REALIZADOS (Ambientes Psicologicamente Seguros)

2021: IAG/USP – Projeto Retomada

O projeto cultiva um clima organizacional positivo compartilhado pelos servidores técnicos administrativos, docentes e alunos desde o impacto que o ambiente de trabalho exerce sobre o seu bem-estar ao estímulo e nutrição de um ambiente no qual as emoções positivas se sobressaem às negativas.

2021: CSC - Assessoria, Consultoria e Gestão Ltda.

Prefeituras dos Municípios de Cândido Mota; Echaporã e Assis

RELAÇÕES HUMANAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Contribuir para minimizar as barreiras nas relações humanas, utilizando o feedback nas relações interpessoais como condição para a melhoria do ambiente relacional em ambientes familiares e profissionais.

2022: LAFG -

VC ONE – Soluções Conectadas

AMBIENTES SEGUROS - Reestruturação para um ambiente psicologicamente seguro.

Foco: Assédio Moral

2022/2024: CSC - Assessoria, Consultoria e Gestão Ltda.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota e Prefeitura do Município de Cândido Mota

RELAÇÕES HUMANAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I e II

Contribuir para minimizar as barreiras nas relações humanas, utilizando o feedback nas relações interpessoais como condição para a melhoria do ambiente relacional em ambientes familiares e profissionais.

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

CONARH 2005, 2006 e 2007 – Sala da Inovação – Liderança, Estágio e Programa de Acolhimento

ESARH 2008 – Apresentação de Oficina de Desenvolvimento de Líderes

ISMA BRASIL - 2009: Apresentação de Programa de Reabilitação Profissional

ISMA BRASIL – 2016: Felicidade no ambiente de trabalho

ISMA BRASIL – 2020: O Sociograma como técnica preventiva de situações estressantes em equipes

COAUTORIA LIVROS

Diálogos com professores fascinantes (lançamento em 2014)

Gestão de pessoas – a nova fase dos recursos humanos (lançamento em 2017)

Liderança com base nas soft skills (lançamento em 2019)

Desenvolvimento Brasil 2035 (lançamento em 2020)

ORGANIZAÇÃO E COAUTORIA LIVROS

Qualidade em serviços 4.0 (lançamento em abril de 2021)

AUTORIA LIVRO

Sociograma uma abordagem sistêmica (lançamento em 31.07.2021)

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

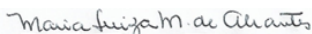
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo (FEARP-USP)

At. Paulo Marcelo Cristóvão Martins

Cumprimentando-o cordialmente, venho apresentar a proposta de realização do
WORKSHOP CONSTRUINDO RELAÇÕES SAUDÁVEIS E RESILIENTES,
como meio de atender às demandas diagnosticadas pela Comissão de Inclusão e
Pertencimento.

Agradeço a confiança depositada em mim e permaneço à disposição para
esclarecimentos e ajustes nesta proposta.

Atenciosamente,



Maria Luiza Marques de Abrantes

WORKSHOP: CONSTRUINDO RELAÇÕES SAUDÁVEIS E RESILIENTES

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos participantes uma experiência prática e reflexiva sobre os fatores que impactam negativamente as relações interpessoais no ambiente organizacional, como vieses inconscientes e preconceitos não percebidos, e capacitar para a adoção de comportamentos que promovam uma cultura de inclusão, respeito e pertencimento.

ESTRUTURA DO WORKSHOP

1. Acolhimento e Introdução

Dinâmica de apresentação com foco no pertencimento: cada participante responde à pergunta “O que faz você se sentir incluído em um grupo?”.

Apresentação dos objetivos do workshop e da agenda.

2. Entendendo as Relações Interpessoais

Entendendo as Relações Interpessoais

Minipalestra interativa:

Definição de relações interpessoais e sua importância no ambiente organizacional.

Principais fatores que influenciam as interações: empatia, comunicação, e os efeitos das experiências individuais.

Barreiras para relações saudáveis: falta de diálogo, julgamentos precipitados e resistências culturais.

Atividade Prática:

Exercício “Círculo de Conexão”: os participantes compartilham um exemplo de relação interpessoal positiva e uma situação desafiadora, identificando os fatores que contribuíram para cada experiência.

Discussão em Grupo: Reflexão sobre como nossas atitudes cotidianas impactam as dinâmicas interpessoais e o clima organizacional.

3. Vieses Inconscientes e Preconceitos Não Percebidos

Minipalestra com exemplos práticos:

O que são vieses inconscientes?

Principais tipos de preconceitos e estereótipos.

Dinâmica: “Óculos do Viés”

Cada participante recebe um cenário ou situação e deve avaliar como agiria. Após a análise, são apresentados os vieses que poderiam interferir na tomada de decisão.

Debate guiado: Reflexão sobre como os vieses impactam decisões no ambiente organizacional.

4. Desenvolvendo a Empatia

Exercício prático:

Dinâmica “Troca de Sapatos”: em duplas, os participantes compartilham uma situação em que sentiram exclusão ou inclusão e discutem como se sentiram.

Discussão em grupo:

Identificação de comportamentos que contribuem para criar um ambiente acolhedor e empático.

5. Construindo uma Cultura Inclusiva na Prática

Dinâmica de cocriação:

“Construindo Pontes”: em grupos, os participantes identificam comportamentos excludentes comuns e propõem soluções práticas para transformá-los em atitudes inclusivas.

Plano de Ação Individual:

Cada participante elabora um compromisso pessoal com ações para promover inclusão no seu ambiente de trabalho.

6. Encerramento e Reflexão Final

Roda de conversa:

Os participantes compartilham insights e aprendizados do dia.

Mensagem de encerramento:

Reforço da importância do papel individual e coletivo na construção de uma cultura organizacional inclusiva.

METODOLOGIA

Abordagem interativa: Uso de dinâmicas práticas, discussões em grupo e exercícios de reflexão.

Ferramentas visuais e participativas: Apresentações com exemplos reais, vídeos curtos e atividades manuais.

Facilitador mediador: Profissional com experiência em relações interpessoais, diversidade e inclusão para conduzir as atividades e mediar reflexões.

RESULTADOS ESPERADOS

Maior conscientização dos participantes sobre vieses inconscientes e seus impactos nas relações interpessoais.

Habilidades práticas para identificar e transformar comportamentos excludentes.

Fortalecimento da cultura organizacional de inclusão e pertencimento.

Comprometimento individual e coletivo com ações que promovam um ambiente de trabalho mais inclusivo.

CARGA HORÁRIA

Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Modalidade: Presencial

PÚBLICO-ALVO

Servidores Técnicos-Administrativos da FEA Ribeirão Preto

INVESTIMENTO

R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais)

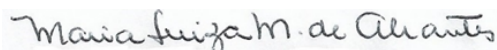
RESPONSÁVEL

MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES, psicóloga, mestre em administração e valores humanos, especialista em administração de recursos humanos. Desde 1992 prepara e assessora gestores de empresas públicas, privadas, terceiro setor e cooperativas para uma atuação sistêmica junto às demais áreas com a utilização de Boas Práticas de Comunicação: feedback, comunicação assertiva, escuta ativa e empática, comunicação não violenta, diversidade e inclusão. Consultora organizacional, docente universitária, palestrante, autora e coautora de livros da qualidade e gestão de pessoas: Qualidade em Serviços 4.0; Sociograma: uma abordagem sistêmica; Gestão de Pessoas: a nova fase dos recursos humanos; Liderança com base nas soft skills.

CONTATO

luiza.abrantes@gmail.com

011 9 9514 4949 (WhatsApp)



MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código V343-3FMU-13TH-87PJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/V343-3FMU-13TH-87PJ>

Paulo Marcelo Cristovão Martins

Nº USP: 1454562

Data: 02/10/2025 10:29



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 268711/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

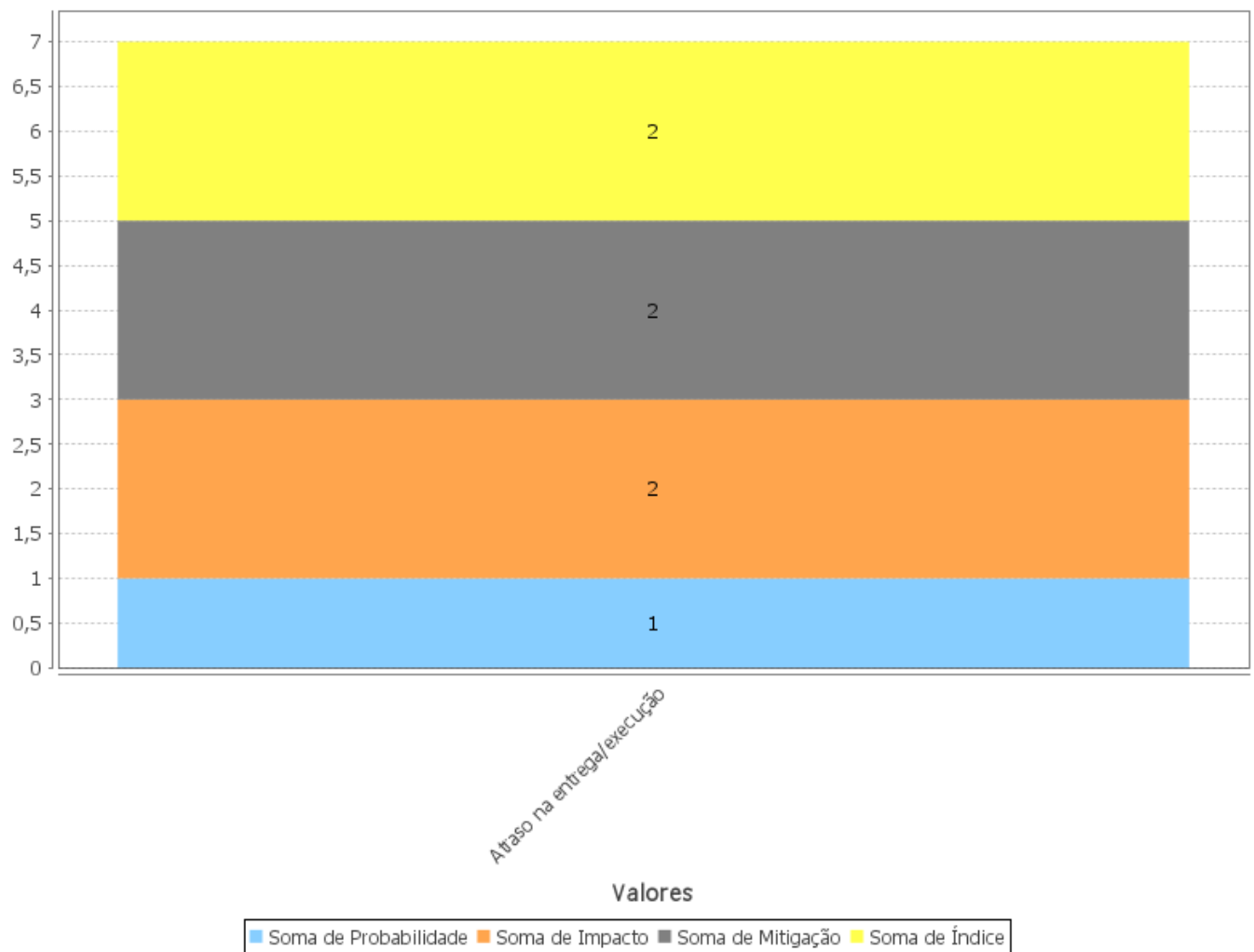
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Definir cronograma de execução

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código H585-SZS1-L3CY-4H4I no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/H585-SZS1-L3CY-4H4I>

Paulo Marcelo Cristovão Martins

Nº USP: 1454562

Data: 02/10/2025 10:29



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 268711/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Conforme documento anexo.

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo



TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

1. Definição do objeto

Contratação da psicóloga Maria Luiza Marques de Abrantes para a execução do Workshop Construindo Relações Saudáveis e Resilientes para os servidores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

2. Fundamentação da contratação

O bem-estar físico, mental e social dos colaboradores deve ser sempre um dos fatores a serem considerados para o bom funcionamento de uma empresa ou órgão público. Pode-se considerar que o desenvolvimento de habilidades para saber pensar e agir em cada contexto é importante para manutenção ou melhoria desse bem-estar. Nesse contexto, há benefícios tanto para o colaborador quanto para o empregador.

Diante disso, a Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento desta Unidade divulgou edital com o objetivo de promover o bem-estar físico, mental e social dos servidores, a melhora do ambiente de trabalho e a sensação de pertencimento a este.

A proposta ganhadora, no âmbito da FEA-RP, foi de um Workshop Construindo Relações Saudáveis e Resilientes para os servidores desta Unidade.

Em Estudo Técnico Preliminar, analisando a viabilidade técnica, econômica e legal, determinou-se que a contratação, por inexigibilidade, da psicóloga Maria Luiza Marques Abrantes, seria a melhor solução para enfrentar a necessidade exposta.

3. Requisitos da contratação

Os requisitos da contratação estão especificados no item III do Estudo Técnico Preliminar.

4. Descrição da solução e modelo de execução do objeto

4.1. A solução definida foi a contratação da psicóloga Maria Luiza Marques Abrantes para a realização do Workshop.

4.2. A Contratada deverá abordar os temas de forma personalizada e adequada à realidade dos colaboradores da Unidade.

4.3. Por meio de pesquisa entre os servidores da Unidade, já foram definidos 6 tópicos a serem abordados, dentre os 10 propostos inicialmente no projeto, são eles:

4.3.1. Acolhimento e Introdução.

4.3.2. Entendendo as Relações Interpessoais.

4.3.3. Diagnóstico do Clima Organizacional.

4.3.4. Vieses Inconscientes e Preconceitos Não Percebidos.

4.3.5. Construindo uma Cultura Inclusiva na Prática.

4.3.6. Encerramento e Reflexão Final. Roda de conversa.

4.4. Pela proximidade, propõe-se que os tópicos 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 sejam abordados conjuntamente em um período do dia e os referentes ao 4.1.4, 4.1.5 e 4.1.6 no outro período.

4.5. O workshop terá a duração total de 6 horas.

4.6. Propõe-se que o evento seja realizado em dias alternados, de modo que os participantes não precisem se ausentar das suas funções durante um dia inteiro, em duas sessões das 9 às 12h e das 14 às 17h.

4.7. O Workshop será conduzido utilizando uma abordagem participativa e interativa. Serão realizadas palestras que poderão conter elementos como: dinâmicas de grupo, estudos de caso e exercícios práticos, visando a aplicação imediata dos conceitos aprendidos

5. Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento

5.1. O serviço será fiscalizado pela proponente do projeto do Workshop, o servidor Paulo Marcelo Cristovão Martins, com auxílio dos demais membros da CIPA+A da unidade.

5.2. A liberação do pagamento deverá ocorrer somente após a realização do evento.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Z2SI-9TI7-FY16-SLM1 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/Z2SI-9TI7-FY16-SLM1>

Paulo Marcelo Cristovão Martins

Nº USP: 1454562

Data: 02/10/2025 10:29

Edital PRIP nº 01/2024 - Bem-Estar e Pertencimento

A Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo apoiada pelas unidades de ensino e pesquisa, museus e institutos especializados e demais órgãos da USP, e usando de suas atribuições, nos termos do art. 42 do Estatuto e do art. 15 do Regimento Geral, respectivamente e considerando:

- a criação, em 06 de maio de 2022, da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, com a missão de propor ações para o fomento de oportunidades mais igualitárias, com respeito, estímulo e valorização do pertencimento;
- a relevância em fomentar ações que objetivem a constituição de um ambiente laboral mais acolhedor, saudável e integrativo;
- a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença”:

Tornam público o presente edital, que visa a valorizar os servidores técnico-administrativos da USP, estimulando a realização de atividades relacionadas ao bem-estar funcional e qualificando a convivência e as relações interpessoais em ambiente de trabalho.

O objetivo deste Edital é apoiar financeiramente projetos que demonstrem, de maneira clara e objetiva, vínculos com ações que estimulem, no âmbito da USP, a construção do pertencimento associado ao bem-estar físico, mental e social dos servidores técnico-administrativos.

1. Finalidade

1.1. Serão concedidos apoios financeiros a projetos que visem à promoção do bem-estar físico, mental e social dos servidores técnico-administrativos, à melhoria do ambiente de trabalho e à ampliação da sensação de pertencimento a este.

2. Da elegibilidade e dos procedimentos para submissão e aprovação das propostas

2.1. Os servidores técnico-administrativos poderão, no prazo estabelecido no cronograma (item 6), submeter, por e-mail, propostas de projetos às Comissões de Inclusão e Pertencimento das unidades/órgãos onde estejam lotados, observados os valores máximos previstos no Anexo 1 deste Edital.

2.2. Caso a unidade/órgão não tenha criado Comissão de Inclusão e Pertencimento, as propostas deverão ser submetidas ao representante da unidade/órgão no Conselho de Inclusão e Pertencimento (CoIP); no caso de inexistência desse representante, elas deverão ser submetidas ao Conselho Técnico-Administrativo (CTA), ou órgão equivalente.

2.3. As propostas deverão ser submetidas no e-mail a ser informado pela unidade, museu, instituto especializado e órgão, e deverão ser acompanhadas de uma previsão de orçamento e de cronograma compatíveis com a verba destinada a unidade e o prazo de realização das atividades, descritos neste edital.

2.4. Os colegiados mencionados nos itens 2.1 e 2.2., após analisarem as propostas, deverão encaminhar à PRIP, no prazo estabelecido no cronograma (item 6), o projeto que tiver sido mais votado (um único projeto por unidade/órgão).

2.5. A PRIP publicará, na data prevista no cronograma (item 6), o resultado final dos projetos aprovados.

3. Valor do auxílio e itens financiáveis

3.1. A Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da USP (PRIP) distribuirá um único auxílio por unidade, museu, instituto especializado ou órgão, nos valores máximos estipulados no Anexo 1 do presente edital.

3.2. A PRIP poderá instituir alterações sobre o projeto originalmente proposto, a fim de adequá-lo aos referidos valores máximos.

3.3. Os recursos concedidos deverão ser fiel e integralmente aplicados na realização das atividades previstas no projeto.

3.4. É vedada a utilização do recurso para remuneração de qualquer servidor da Universidade.

4. Da Execução dos Recursos

4.1 O projeto deve ser realizado em até oito meses após a publicação de sua aprovação pela PRIP. Os recursos não despendidos deverão ser devolvidos quando da entrega da prestação de contas (Relatório Final de Atividades).

5. Disposições Gerais

5.1. A responsabilidade pela administração do recurso é da Assistência Financeira da Unidade sede do projeto.

5.2. O apoio da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento deverá ser mencionado em todo material de divulgação das atividades.

5.3. É obrigação dos contemplados apresentar relatório de atividades e informe de gastos, que deverá ser entregue até 30 dias após o fim da vigência do projeto, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos.

5.4 Em caso de solicitação de prorrogação, o relatório de atividades deverá ser entregue em até 45 dias antes da data prevista para o encerramento do projeto

5.5 A prestação de contas é de responsabilidade da unidade executora.

6. Cronograma

Publicação do Edital nº 01/2024	24/10/2024
As unidades, museus, institutos especializados e órgãos da USP deverão enviar e-mails a todos os seus servidores informando-os para qual e-mail eles deverão enviar as propostas de que trata o Edital 01/2024 e até quando eles poderão enviá-las.	até 31/10/2024

Envio dos Relatórios Finais de Atividades do Edital PRIP nº 03 - Bem Estar e Pertencimento/2023 para o e-mail: projetos.prip@usp.br .	Até 15/01/2025
Envio por e-mail das propostas dos servidores técnico-administrativos (Edital 01/2024) para votação pelas comissões de inclusão e pertencimento das unidades/órgãos, ou órgãos equivalentes.	Até 24/01/2025
Envio de uma única proposta (a mais votada) pela unidade, museu, instituto especializado e órgão à PRIP através do e-mail: projetos.prip@usp.br . Obs.: Somente poderão enviar novas propostas, as unidades que finalizarem os processos do Edital Bem Estar e Pertencimento/2023.	Até 21/02/2025
Publicação do resultado final dos projetos aprovados pela PRIP	18/03/2025
Realização das atividades	18/03/2025 a 17/11/2025
Data de entrega do Relatório Final de Atividades	Até 10/12/2025
Avaliação / Aprovação dos Relatórios Finais de Atividades	31/01/2026

7. Disposições Finais

7.1. A inscrição neste edital implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação de suas condições, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) por meio do e-mail: prip@usp.br

**ANEXO 1 - VALORES MÁXIMOS DESTINADOS AOS PROJETOS DE DIFERENTES
UNIDADES E ÓRGÃOS DA USP**

Fonte: Anuário Estatístico da USP - ano de 2023

UNIDADE	Nº TOTAL DE SERVIDORES	CLASSIFICAÇÃO
SEF	84	R\$ 5.000,00
MP	79	
MAC	74	
EEFE	76	
SCS	69	
MZ	64	
FEARP	61	
EDUSP	52	
FDRP	49	
SVOC	47	
MAE	44	
EEFERP	39	
IEB	39	
IAU	35	
ABCD	32	
CEBIMar	31	
CDCC	29	
IRI	28	
IEA	28	
FMVZ	238	R\$ 10.000,00
ICB	235	
IF	231	
STI	219	
PUSP-LQ	209	
FSP	203	

FOB	203
PUSP-SC	201
FFCLRP	197
IQ	176
EEL+PUSP-L	176
ECA	175
EACH+PUSP-CL	183
FCFRP	173
FE	165
FO	163
PUSP-FC	160
IB	159
IFSC	158
PUSP-C	157
FORP	132
FZEA	129
IEE	128
FCF	121
FAU	119
FD	119
IO	116
IQSC	114
CEPEUSP	117
IP	110
CENA	115
IGc	111
FEA	101
IAG	100
PUSP-B	100
ICMC	97
EERP	94

IME	93	
EE	89	
RUSP	1446	R\$ 15.000,00
HU	1303	
HRAC	507	
ESALQ	432	
FMRP	412	
FM+PUSP-QSD	402	
PUSP-RP	387	
EP	368	
EESC	291	
FFLCH	277	

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

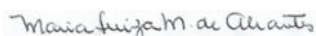
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo (FEARP-USP)

At. Paulo Marcelo Cristóvão Martins

Cumprimentando-o cordialmente, venho apresentar a proposta de realização do
WORKSHOP CONSTRUINDO RELAÇÕES SAUDÁVEIS E RESILIENTES,
como meio de atender às demandas diagnosticadas pela Comissão de Inclusão e
Pertencimento.

Agradeço a confiança depositada em mim e permaneço à disposição para
esclarecimentos e ajustes nesta proposta.

Atenciosamente,



Maria Luiza Marques de Abrantes

WORKSHOP: CONSTRUINDO RELAÇÕES SAUDÁVEIS E RESILIENTES

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos participantes uma experiência prática e reflexiva sobre os fatores que impactam negativamente as relações interpessoais no ambiente organizacional, como vieses inconscientes e preconceitos não percebidos, e capacitar para a adoção de comportamentos que promovam uma cultura de inclusão, respeito e pertencimento.

ESTRUTURA DO WORKSHOP

1. Acolhimento e Introdução

Dinâmica de apresentação com foco no pertencimento: cada participante responde à pergunta “O que faz você se sentir incluído em um grupo?”.

Apresentação dos objetivos do workshop e da agenda.

2. Entendendo as Relações Interpessoais

Entendendo as Relações Interpessoais

Minipalestra interativa:

Definição de relações interpessoais e sua importância no ambiente organizacional.

Principais fatores que influenciam as interações: empatia, comunicação, e os efeitos das experiências individuais.

Barreiras para relações saudáveis: falta de diálogo, julgamentos precipitados e resistências culturais.

Atividade Prática:

Exercício “Círculo de Conexão”: os participantes compartilham um exemplo de relação interpessoal positiva e uma situação desafiadora, identificando os fatores que contribuíram para cada experiência.

Discussão em Grupo: Reflexão sobre como nossas atitudes cotidianas impactam as dinâmicas interpessoais e o clima organizacional.

3. Vieses Inconscientes e Preconceitos Não Percebidos

Minipalestra com exemplos práticos:

O que são vieses inconscientes?

Principais tipos de preconceitos e estereótipos.

Dinâmica: “Óculos do Viés”

Cada participante recebe um cenário ou situação e deve avaliar como agiria. Após a análise, são apresentados os vieses que poderiam interferir na tomada de decisão.

Debate guiado: Reflexão sobre como os vieses impactam decisões no ambiente organizacional.

4. Desenvolvendo a Empatia

Exercício prático:

Dinâmica “Troca de Sapatos”: em duplas, os participantes compartilham uma situação em que sentiram exclusão ou inclusão e discutem como se sentiram.

Discussão em grupo:

Identificação de comportamentos que contribuem para criar um ambiente acolhedor e empático.

5. Construindo uma Cultura Inclusiva na Prática

Dinâmica de cocriação:

“Construindo Pontes”: em grupos, os participantes identificam comportamentos excludentes comuns e propõem soluções práticas para transformá-los em atitudes inclusivas.

Plano de Ação Individual:

Cada participante elabora um compromisso pessoal com ações para promover inclusão no seu ambiente de trabalho.

6. Encerramento e Reflexão Final

Roda de conversa:

Os participantes compartilham insights e aprendizados do dia.

Mensagem de encerramento:

Reforço da importância do papel individual e coletivo na construção de uma cultura organizacional inclusiva.

METODOLOGIA

Abordagem interativa: Uso de dinâmicas práticas, discussões em grupo e exercícios de reflexão.

Ferramentas visuais e participativas: Apresentações com exemplos reais, vídeos curtos e atividades manuais.

Facilitador mediador: Profissional com experiência em relações interpessoais, diversidade e inclusão para conduzir as atividades e mediar reflexões.

RESULTADOS ESPERADOS

Maior conscientização dos participantes sobre vieses inconscientes e seus impactos nas relações interpessoais.

Habilidades práticas para identificar e transformar comportamentos excludentes.

Fortalecimento da cultura organizacional de inclusão e pertencimento.

Comprometimento individual e coletivo com ações que promovam um ambiente de trabalho mais inclusivo.

CARGA HORÁRIA

Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Modalidade: Presencial

PÚBLICO-ALVO

Servidores Técnicos-Administrativos da FEA Ribeirão Preto

INVESTIMENTO

R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais)

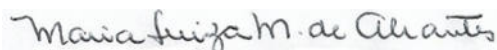
RESPONSÁVEL

MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES, psicóloga, mestre em administração e valores humanos, especialista em administração de recursos humanos. Desde 1992 prepara e assessora gestores de empresas públicas, privadas, terceiro setor e cooperativas para uma atuação sistêmica junto às demais áreas com a utilização de Boas Práticas de Comunicação: feedback, comunicação assertiva, escuta ativa e empática, comunicação não violenta, diversidade e inclusão. Consultora organizacional, docente universitária, palestrante, autora e coautora de livros da qualidade e gestão de pessoas: Qualidade em Serviços 4.0; Sociograma: uma abordagem sistêmica; Gestão de Pessoas: a nova fase dos recursos humanos; Liderança com base nas soft skills.

CONTATO

luiza.abrantes@gmail.com

011 9 9514 4949 (WhatsApp)



MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES



LUIZA ABRANTES

MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES

Psicóloga, Mestre em Valores Humanos, Especialista em Administração de Recursos Humanos, Docência e Metodologias para o Ensino Superior, Docente Universitária, Instrutora de Treinamento, Consultora Sistêmica Organizacional e Pessoal, Docente Universitária, Máster e *Trainer* em Programação Neurolinguística, PNL, Examinadora de Prêmios da Qualidade, Certificações e Acreditação em Saúde.

CV: <http://lattes.cnpq.br/3744052851642739>

Contatos: (11) – 9 9514-4949

luiza.abrantes@gmail.com

APRESENTAÇÃO**ATUAÇÃO COMO ESPECIALISTA JUNTO A FNQ – FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE****PDGC - SESCOOP**

Avaliadora do Prêmio: 2013; 2015; 2017; 2019; 2021; 2023 Nacional e Estadual 2024

Mentora: Especialista para o Projeto SESCOOP BA – 2020; Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas - SESCOOP BA – 2022; Diagnóstico Assitado SESCOOP BA – 2024;

Em curso: avaliadora das cooperativas do estado do RS. Prêmio Estadual SomosCoop RS – 2024.

SALA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE RS

Avaliadora do Prêmio: 2021; 2022; 2023.

FEIRA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE NACIONAL

Gestão do Projeto: 2010-2015

Instrutora/Avaliadora: 2010-2015

DOCÊNCIA

Faculdades Oswaldo Cruz (1997-atual)

Instituto de Pós-graduação e graduação IPOG (2006-atual)

Centro Universitário Assunção – UNIFAI (2004-atual)

CONSULTORIA

1997-2017: Instituto Nacional de Qualidade e Produtividade

2017- Atual: Luiza Abrantes Ferramentas de Gestão

RELATO DAS EXPERIÊNCIAS

27 anos de experiência como consultora e docente universitária: graduação, pós-graduação, extensão, das disciplinas: **gestão da qualidade, Cinco S's, Boas Práticas de Fabricação, ISO's 9001, 14001, 18001, 26000 e 31000, Certificações e Acreditação em Saúde, ferramentas básicas da qualidade, ferramentas gerenciais da qualidade, formação de comitês e multiplicadores da qualidade, avaliação por competências, consultoria organizacional, qualidade em recursos humanos, gestão de pessoas, psicologia social, mobilização social, oficinas e dinâmicas de grupos, elaboração e gestão de projetos, gestão por processos.**

Experiência exercendo as funções de **Capacitadora Interna** na Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, com os seguintes trabalhos implantados: **treinamento e desenvolvimento de líderes regionais**, revisão de cargos de salários, descrição das funções da Secretaria – manual de descrição; **implantação da prática de benchmarking** dentro da capacitação de líderes, elaboração, desenvolvimento e implantação de **pesquisa de satisfação da prestação de serviços ao cliente interno**, implantação da Ouvidoria, implantação do Programa de Estágio, com avaliação de desempenho do estágio e estagiário, **desenvolvimento de instrumentos de medição de satisfação de atendimento ao usuário do serviço público**;

CONSULTORIA DE GESTÃO (simultâneos à docência)

05 anos de experiência na condução da Gestão do Convênio FNQ – SEBRAE Nacional – Feira do Empreendedor (2009-2010): controle físico-financeiro das atividades do Convênio, acompanhamento dos Consensos, levantamento das boas práticas, revisão das pontuações e relatórios de avaliação das Feiras do Empreendedor de 2010, fechamento de produtos a serem entregues para o SEBRAE Nacional, visitas e avaliações de FE quando necessário, fechamento do Sistema Prestecontas de acompanhamento e término de prestação de contas do Convênio.

20 anos como Consultora de Projetos do INPQ – Instituto Nacional de Produtividade e Qualidade atendendo a demandas específicas de empresas públicas e privadas como: ministrar aulas e palestras de elaboração, desenvolvimento e implantação de programas: cooperativismo e associativismo, desenvolvimento sustentável, **melhoria no atendimento, revisão de processos, desenvolvimento de líderes, programa de qualificação de mão de obra desempregada**, formação de associações, palestras voltadas à oratória, como falar em público, programação neurolinguística para o profissional de vendas, **formação de multiplicadores e auditores internos da qualidade**.

Consultoria para a implantação de Programas da Qualidade e Produtividade, ISO's (9001,14001 e 18001), formação de Auditores Internos da Qualidade, Formação de Multiplicadores da Qualidade, Formação de Equipes Cinco S's;

Consultoria para a implantação do Programa GESPÚBLICA – Programa da Qualidade do Serviço Público; Consultoria para a implantação de Programa de Gestão de Processos, mapeamento, desenho, análise e redesenho de processos; Acreditação Hospitalar, e Sistemas Integrados da Qualidade.

Formação de Equipes de Alta *Performance*; comprometimento com a Missão, Visão, Diretrizes Estratégicas, e Metas organizacionais, metodologia motivacional vivencial e participativa;

Estabelecimento de Missão Pessoal e Organizacional – metodologia participativa;

Formação de Professores – programa de comunicação na sala de aula, motivação de alunos, desempenho e avaliação;

Implantação de Planejamento Estratégico Situacional – PES, Metodologia ZOPP – Planejamento Participativo, Oficinas de Dinâmicas de Grupos e Jogos e Simulações;

Avaliadora dos Programas PDGC/SESCOOP e Sala do Empreendedor SEBRAE/RS (2015 – atual)

RECURSOS HUMANOS

02 anos de experiência como Diretora de Recursos Humanos da Fundação CASA-SP para a implantação de Programas de Revitalização do RH da organização: elaboração, desenvolvimento e implantação de: **Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Programa de Prevenção a Riscos Ambientais, Programa de Perfil Profissiográfico Previdenciário, Programa de Reabilitação** de Servidores, Programa de Atendimento ao Servidor Vítima de Acidente de Trabalho, Programa de Avaliação de Estagiário, Programa de Integração de Novos Servidores, Programa de Imunização do Servidor;

TRABALHOS REALIZADOS (Gestão por Processos)

Multialloy Engenharia, INCOSUL, PASSARELLI, MARKA, CENACOPE, EDUCA, OCERGS, OCEMA, SABESP,

USP (Reitoria, Reitoria de Pós-graduação, DRH), FZEA – Faculdade de Zootecnia da USP, FCF – Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, MAC – Museu de Arte Contemporânea da USP, MP – Museu Paulista da USP, FO – Faculdade de Odontologia da USP, IAG – Instituto Astronômico de Geofísico da USP, Faculdade de Educação – FEUSP, UNESCO, SEBRAE Nacional, SEBRAE São Paulo, Programa Comunidade Solidária, FUNDAP, CETESB, Banco Central, Caixa Econômica Federal,

Clientes públicos:

Prefeitura de Cândido Mota e Assis (2021 – atual).

Clientes privados: JHE Engenharia Consultiva (2019- atual); VC ONE Soluções Conectadas (2022 – atual); INSIGHT Company (2016-atual).

TRABALHOS REALIZADOS (Ambientes Psicologicamente Seguros)

2021: IAG/USP – Projeto Retomada

O projeto cultiva um clima organizacional positivo compartilhado pelos servidores técnicos administrativos, docentes e alunos desde o impacto que o ambiente de trabalho exerce sobre o seu bem-estar ao estímulo e nutrição de um ambiente no qual as emoções positivas se sobressaem às negativas.

2021: CSC - Assessoria, Consultoria e Gestão Ltda.

Prefeituras dos Municípios de Cândido Mota; Echaporã e Assis

RELAÇÕES HUMANAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Contribuir para minimizar as barreiras nas relações humanas, utilizando o feedback nas relações interpessoais como condição para a melhoria do ambiente relacional em ambientes familiares e profissionais.

2022: LAFG -

VC ONE – Soluções Conectadas

AMBIENTES SEGUROS - Reestruturação para um ambiente psicologicamente seguro.

Foco: Assédio Moral

2022/2024: CSC - Assessoria, Consultoria e Gestão Ltda.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota e Prefeitura do Município de Cândido Mota

RELAÇÕES HUMANAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I e II

Contribuir para minimizar as barreiras nas relações humanas, utilizando o feedback nas relações interpessoais como condição para a melhoria do ambiente relacional em ambientes familiares e profissionais.

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

CONARH 2005, 2006 e 2007 – Sala da Inovação – Liderança, Estágio e Programa de Acolhimento

ESARH 2008 – Apresentação de Oficina de Desenvolvimento de Líderes

ISMA BRASIL - 2009: Apresentação de Programa de Reabilitação Profissional

ISMA BRASIL – 2016: Felicidade no ambiente de trabalho

ISMA BRASIL – 2020: O Sociograma como técnica preventiva de situações estressantes em equipes

COAUTORIA LIVROS

Diálogos com professores fascinantes (lançamento em 2014)

Gestão de pessoas – a nova fase dos recursos humanos (lançamento em 2017)

Liderança com base nas soft skills (lançamento em 2019)

Desenvolvimento Brasil 2035 (lançamento em 2020)

ORGANIZAÇÃO E COAUTORIA LIVROS

Qualidade em serviços 4.0 (lançamento em abril de 2021)

AUTORIA LIVRO

Sociograma uma abordagem sistêmica (lançamento em 31.07.2021)

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo (FEARP-USP)

At. Paulo Marcelo Cristóvão Martins

Cumprimentando-o cordialmente, venho apresentar a proposta de realização do
WORKSHOP CONSTRUINDO RELAÇÕES SAUDÁVEIS E RESILIENTES,
como meio de atender às demandas diagnosticadas pela Comissão de Inclusão e
Pertencimento.

Agradeço a confiança depositada em mim e permaneço à disposição para
esclarecimentos e ajustes nesta proposta.

Atenciosamente,



Maria Luiza Marques de Abrantes

WORKSHOP: CONSTRUINDO RELAÇÕES SAUDÁVEIS E RESILIENTES

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos participantes uma experiência prática e reflexiva sobre os fatores que impactam negativamente as relações interpessoais no ambiente organizacional, como vieses inconscientes e preconceitos não percebidos, e capacitar para a adoção de comportamentos que promovam uma cultura de inclusão, respeito e pertencimento.

ESTRUTURA DO WORKSHOP

1. Acolhimento e Introdução

Dinâmica de apresentação com foco no pertencimento: cada participante responde à pergunta “O que faz você se sentir incluído em um grupo?”.

Apresentação dos objetivos do workshop e da agenda.

2. Entendendo as Relações Interpessoais

Entendendo as Relações Interpessoais

Minipalestra interativa:

Definição de relações interpessoais e sua importância no ambiente organizacional.

Principais fatores que influenciam as interações: empatia, comunicação, e os efeitos das experiências individuais.

Barreiras para relações saudáveis: falta de diálogo, julgamentos precipitados e resistências culturais.

Atividade Prática:

Exercício “Círculo de Conexão”: os participantes compartilham um exemplo de relação interpessoal positiva e uma situação desafiadora, identificando os fatores que contribuíram para cada experiência.

Discussão em Grupo: Reflexão sobre como nossas atitudes cotidianas impactam as dinâmicas interpessoais e o clima organizacional.

3. Vieses Inconscientes e Preconceitos Não Percebidos

Minipalestra com exemplos práticos:

O que são vieses inconscientes?

Principais tipos de preconceitos e estereótipos.

Dinâmica: “Óculos do Viés”

Cada participante recebe um cenário ou situação e deve avaliar como agiria. Após a análise, são apresentados os vieses que poderiam interferir na tomada de decisão.

Debate guiado: Reflexão sobre como os vieses impactam decisões no ambiente organizacional.

4. Desenvolvendo a Empatia

Exercício prático:

Dinâmica “Troca de Sapatos”: em duplas, os participantes compartilham uma situação em que sentiram exclusão ou inclusão e discutem como se sentiram.

Discussão em grupo:

Identificação de comportamentos que contribuem para criar um ambiente acolhedor e empático.

5. Construindo uma Cultura Inclusiva na Prática

Dinâmica de cocriação:

“Construindo Pontes”: em grupos, os participantes identificam comportamentos excludentes comuns e propõem soluções práticas para transformá-los em atitudes inclusivas.

Plano de Ação Individual:

Cada participante elabora um compromisso pessoal com ações para promover inclusão no seu ambiente de trabalho.

6. Encerramento e Reflexão Final

Roda de conversa:

Os participantes compartilham insights e aprendizados do dia.

Mensagem de encerramento:

Reforço da importância do papel individual e coletivo na construção de uma cultura organizacional inclusiva.

METODOLOGIA

Abordagem interativa: Uso de dinâmicas práticas, discussões em grupo e exercícios de reflexão.

Ferramentas visuais e participativas: Apresentações com exemplos reais, vídeos curtos e atividades manuais.

Facilitador mediador: Profissional com experiência em relações interpessoais, diversidade e inclusão para conduzir as atividades e mediar reflexões.

RESULTADOS ESPERADOS

Maior conscientização dos participantes sobre vieses inconscientes e seus impactos nas relações interpessoais.

Habilidades práticas para identificar e transformar comportamentos excludentes.

Fortalecimento da cultura organizacional de inclusão e pertencimento.

Comprometimento individual e coletivo com ações que promovam um ambiente de trabalho mais inclusivo.

CARGA HORÁRIA

Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Modalidade: Presencial

PÚBLICO-ALVO

Servidores Técnicos-Administrativos da FEA Ribeirão Preto

INVESTIMENTO

R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais)

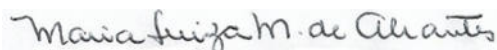
RESPONSÁVEL

MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES, psicóloga, mestre em administração e valores humanos, especialista em administração de recursos humanos. Desde 1992 prepara e assessora gestores de empresas públicas, privadas, terceiro setor e cooperativas para uma atuação sistêmica junto às demais áreas com a utilização de Boas Práticas de Comunicação: feedback, comunicação assertiva, escuta ativa e empática, comunicação não violenta, diversidade e inclusão. Consultora organizacional, docente universitária, palestrante, autora e coautora de livros da qualidade e gestão de pessoas: Qualidade em Serviços 4.0; Sociograma: uma abordagem sistêmica; Gestão de Pessoas: a nova fase dos recursos humanos; Liderança com base nas soft skills.

CONTATO

luiza.abrantes@gmail.com

011 9 9514 4949 (WhatsApp)



MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES



LUIZA ABRANTES

MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES

Psicóloga, Mestre em Valores Humanos, Especialista em Administração de Recursos Humanos, Docência e Metodologias para o Ensino Superior, Docente Universitária, Instrutora de Treinamento, Consultora Sistêmica Organizacional e Pessoal, Docente Universitária, Máster e *Trainer* em Programação Neurolinguística, PNL, Examinadora de Prêmios da Qualidade, Certificações e Acreditação em Saúde.

CV: <http://lattes.cnpq.br/3744052851642739>

Contatos: (11) – 9 9514-4949

luiza.abrantes@gmail.com

APRESENTAÇÃO**ATUAÇÃO COMO ESPECIALISTA JUNTO A FNQ – FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE****PDGC - SESCOOP**

Avaliadora do Prêmio: 2013; 2015; 2017; 2019; 2021; 2023 Nacional e Estadual 2024

Mentora: Especialista para o Projeto Sescop BA – 2020; Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas - Sescop BA – 2022; Diagnóstico Assitado Sescop BA – 2024;

Em curso: avaliadora das cooperativas do estado do RS. Prêmio Estadual SomosCoop RS – 2024.

SALA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE RS

Avaliadora do Prêmio: 2021; 2022; 2023.

FEIRA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE NACIONAL

Gestão do Projeto: 2010-2015

Instrutora/Avaliadora: 2010-2015

DOCÊNCIA

Faculdades Oswaldo Cruz (1997-atual)

Instituto de Pós-graduação e graduação IPOG (2006-atual)

Centro Universitário Assunção – UNIFAI (2004-atual)

CONSULTORIA

1997-2017: Instituto Nacional de Qualidade e Produtividade

2017- Atual: Luiza Abrantes Ferramentas de Gestão

RELATO DAS EXPERIÊNCIAS

27 anos de experiência como consultora e docente universitária: graduação, pós-graduação, extensão, das disciplinas: **gestão da qualidade, Cinco S's, Boas Práticas de Fabricação, ISO's 9001, 14001, 18001, 26000 e 31000, Certificações e Acreditação em Saúde, ferramentas básicas da qualidade, ferramentas gerenciais da qualidade, formação de comitês e multiplicadores da qualidade, avaliação por competências, consultoria organizacional, qualidade em recursos humanos, gestão de pessoas, psicologia social, mobilização social, oficinas e dinâmicas de grupos, elaboração e gestão de projetos, gestão por processos.**

Experiência exercendo as funções de **Capacitadora Interna** na Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, com os seguintes trabalhos implantados: **treinamento e desenvolvimento de líderes regionais**, revisão de cargos de salários, descrição das funções da Secretaria – manual de descrição; **implantação da prática de benchmarking** dentro da capacitação de líderes, elaboração, desenvolvimento e implantação de **pesquisa de satisfação da prestação de serviços ao cliente interno**, implantação da Ouvidoria, implantação do Programa de Estágio, com avaliação de desempenho do estágio e estagiário, **desenvolvimento de instrumentos de medição de satisfação de atendimento ao usuário do serviço público**;

CONSULTORIA DE GESTÃO (simultâneos à docência)

05 anos de experiência na condução da Gestão do Convênio FNQ – SEBRAE Nacional – Feira do Empreendedor (2009-2010): controle físico-financeiro das atividades do Convênio, acompanhamento dos Consensos, levantamento das boas práticas, revisão das pontuações e relatórios de avaliação das Feiras do Empreendedor de 2010, fechamento de produtos a serem entregues para o SEBRAE Nacional, visitas e avaliações de FE quando necessário, fechamento do Sistema Prestecontas de acompanhamento e término de prestação de contas do Convênio.

20 anos como Consultora de Projetos do INPQ – Instituto Nacional de Produtividade e Qualidade atendendo a demandas específicas de empresas públicas e privadas como: ministrar aulas e palestras de elaboração, desenvolvimento e implantação de programas: cooperativismo e associativismo, desenvolvimento sustentável, **melhoria no atendimento, revisão de processos, desenvolvimento de líderes, programa de qualificação de mão de obra desempregada**, formação de associações, palestras voltadas à oratória, como falar em público, programação neurolinguística para o profissional de vendas, **formação de multiplicadores e auditores internos da qualidade**.

Consultoria para a implantação de Programas da Qualidade e Produtividade, ISO's (9001,14001 e 18001), formação de Auditores Internos da Qualidade, Formação de Multiplicadores da Qualidade, Formação de Equipes Cinco S's;

Consultoria para a implantação do Programa GESPÚBLICA – Programa da Qualidade do Serviço Público; Consultoria para a implantação de Programa de Gestão de Processos, mapeamento, desenho, análise e redesenho de processos; Acreditação Hospitalar, e Sistemas Integrados da Qualidade.

Formação de Equipes de Alta *Performance*; comprometimento com a Missão, Visão, Diretrizes Estratégicas, e Metas organizacionais, metodologia motivacional vivencial e participativa;

Estabelecimento de Missão Pessoal e Organizacional – metodologia participativa;

Formação de Professores – programa de comunicação na sala de aula, motivação de alunos, desempenho e avaliação;

Implantação de Planejamento Estratégico Situacional – PES, Metodologia ZOPP – Planejamento Participativo, Oficinas de Dinâmicas de Grupos e Jogos e Simulações;

Avaliadora dos Programas PDGC/SESCOOP e Sala do Empreendedor SEBRAE/RS (2015 – atual)

RECURSOS HUMANOS

02 anos de experiência como Diretora de Recursos Humanos da Fundação CASA-SP para a implantação de Programas de Revitalização do RH da organização: elaboração, desenvolvimento e implantação de: **Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Programa de Prevenção a Riscos Ambientais, Programa de Perfil Profissiográfico Previdenciário, Programa de Reabilitação** de Servidores, Programa de Atendimento ao Servidor Vítima de Acidente de Trabalho, Programa de Avaliação de Estagiário, Programa de Integração de Novos Servidores, Programa de Imunização do Servidor;

TRABALHOS REALIZADOS (Gestão por Processos)

Multialloy Engenharia, INCOSUL, PASSARELLI, MARKA, CENACOPE, EDUCA, OCERGS, OCEMA, SABESP,

USP (Reitoria, Reitoria de Pós-graduação, DRH), FZEA – Faculdade de Zootecnia da USP, FCF – Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, MAC – Museu de Arte Contemporânea da USP, MP – Museu Paulista da USP, FO – Faculdade de Odontologia da USP, IAG – Instituto Astronômico de Geofísico da USP, Faculdade de Educação – FEUSP, UNESCO, SEBRAE Nacional, SEBRAE São Paulo, Programa Comunidade Solidária, FUNDAP, CETESB, Banco Central, Caixa Econômica Federal,

Clientes públicos:

Prefeitura de Cândido Mota e Assis (2021 – atual).

Clientes privados: JHE Engenharia Consultiva (2019- atual); VC ONE Soluções Conectadas (2022 – atual); INSIGHT Company (2016-atual).

TRABALHOS REALIZADOS (Ambientes Psicologicamente Seguros)

2021: IAG/USP – Projeto Retomada

O projeto cultiva um clima organizacional positivo compartilhado pelos servidores técnicos administrativos, docentes e alunos desde o impacto que o ambiente de trabalho exerce sobre o seu bem-estar ao estímulo e nutrição de um ambiente no qual as emoções positivas se sobressaem às negativas.

2021: CSC - Assessoria, Consultoria e Gestão Ltda.

Prefeituras dos Municípios de Cândido Mota; Echaporã e Assis

RELAÇÕES HUMANAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Contribuir para minimizar as barreiras nas relações humanas, utilizando o feedback nas relações interpessoais como condição para a melhoria do ambiente relacional em ambientes familiares e profissionais.

2022: LAFG -

VC ONE – Soluções Conectadas

AMBIENTES SEGUROS - Reestruturação para um ambiente psicologicamente seguro.

Foco: Assédio Moral

2022/2024: CSC - Assessoria, Consultoria e Gestão Ltda.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota e Prefeitura do Município de Cândido Mota

RELAÇÕES HUMANAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I e II

Contribuir para minimizar as barreiras nas relações humanas, utilizando o feedback nas relações interpessoais como condição para a melhoria do ambiente relacional em ambientes familiares e profissionais.

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

CONARH 2005, 2006 e 2007 – Sala da Inovação – Liderança, Estágio e Programa de Acolhimento

ESARH 2008 – Apresentação de Oficina de Desenvolvimento de Líderes

ISMA BRASIL - 2009: Apresentação de Programa de Reabilitação Profissional

ISMA BRASIL – 2016: Felicidade no ambiente de trabalho

ISMA BRASIL – 2020: O Sociograma como técnica preventiva de situações estressantes em equipes

COAUTORIA LIVROS

Diálogos com professores fascinantes (lançamento em 2014)

Gestão de pessoas – a nova fase dos recursos humanos (lançamento em 2017)

Liderança com base nas soft skills (lançamento em 2019)

Desenvolvimento Brasil 2035 (lançamento em 2020)

ORGANIZAÇÃO E COAUTORIA LIVROS

Qualidade em serviços 4.0 (lançamento em abril de 2021)

AUTORIA LIVRO

Sociograma uma abordagem sistêmica (lançamento em 31.07.2021)

Compra: 123896 / 2025

Validade: 60 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Pesq. 1 | MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES (outros) | CPF: 010.983.378-32 | Data: 22/01/2025 - Validade: 60 dias corridos - Prazo Pgto.: 28 dias corridos - Prazo de Entrega: 30 dia(s) corridos | Responsável: Sergio Henrique Salles Paschoal | Obs: | Parâmetros: VI

Item	Requisição	Centro Gerencial	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.
1	268711/2025	\FEARP\DIR\DVGEST\SVPROESP	8113092	28070	PALESTRA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	1,00	4.165,00	4.165,00	Sim	
2	268711/2025	\FEARP\DIR\DVGEST\SVPROESP	3583090		INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP	1,00	833,00	833,00	Sim	

Total da Pesquisa: 4.998,00

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Material

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 154.00011499/2025-10

Interessado: FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Assunto: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 - CONTRATAÇÃO WORKSHOP

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar apresentado - Item V:

3. Justificativa de preço

A justificativa de preço, no âmbito da contratação de cursos por inexigibilidade, passa pela comprovação de que o valor contratado é compatível com o de mercado, ou seja, se o preço é justo.

Para essa análise, levou-se em consideração o Decreto Estadual 67.888/2023, o qual dispõe sobre a definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O decreto abrange diversos parâmetros para aferição do preço, dentre eles: consulta a ferramentas de pesquisa de preços do Governo Federal; contratações similares feitas pela Administração Pública e sítios eletrônicos especializados.

Em consulta ao sistema de pesquisa de preços do Compras.gov.br para o item seminário/palestra, obteve-se o valor médio das contratações de R\$1.804,46, tendo como mediana o valor de R\$1.200,00, para o período dos últimos 12 meses, conforme discriminado em anexo.

A fim de validar os valores obtidos, tendo em vista que o sistema busca inúmeros cadastros, que podem incluir tipos diversos de palestras e treinamentos, com durações diferentes, foi analisado o relatório detalhado para fins de comparação em temas relacionados:

- ID da compra: 38932106900102024 – Conselho Regional de Enfermagem – AL. Palestra com expertise em desenvolvimento humano e direcionada ao aumento da eficácia de comunicação – Preço unitário de R\$ 9.950,00 por duas horas de curso.

- ID da compra: 92663006900072024 – Conselho Regional de Biologia 3 região RS/SC. Palestra sobre comunicação não-violenta, assédio moral e sexual, ética e feedback – Preço unitário de 2.450,00 por 1h a 1h:30 de curso.

No painedeprecos.planejamento.gov.br, outra ferramenta disponível para consulta de preços em processos licitatórios, o valor médio unitário de contratações de seminários/palestras para o ano de 2023/2024 foi de R\$9.184,12, com mediana de R\$2.000,00, consoante disposto em anexo.

Já a busca pelo site privado cotaçaozenite.com.br, o qual busca dados em compras governamentais / comprasnet, retornou um resultado médio de preço de R\$ 1.416,00 e mediana de R\$1.474,00, para o mesmo item.

Diante do exposto, e tendo em vista a estimativa de valor de contratação exposta abaixo, resta comprovado que o valor proposto está de acordo com o praticado no mercado.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

SÉRGIO HENRIQUE SALLES PASCHOAL

Assistente Técnico Financeiro

FEA-RP / USP



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Salles Paschoal, Analista Assun Adm**, em 27/10/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0087183935** e o código CRC **5B35A207**.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Material

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 154.00011499/2025-10

Interessado: USP/FEARP-FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Assunto: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 - CONTRATAÇÃO WORKSHOP

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar apresentado - Item V:

O presente levantamento considerou a demanda pelo desenvolvimento de estratégias e habilidades em diferentes situações, a fim de promover o bem-estar e o sentimento de pertencimento da Unidade.

Após análise do mercado, das experiências prévias, bem como de relatos de outras Unidades, visualizamos a contratação, por inexigibilidade, da psicóloga Maria Luiza Marques de Abrantes como a solução viável para atender às necessidades descritas, conforme justificativa exposta abaixo.

O treinamento e aperfeiçoamento de pessoal trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual. Este é o primeiro requisito para se enquadrar como uma das hipóteses de inexigibilidade de licitação do art. 74, III, da lei 14133/2021 e está claramente atendido, tendo em vista a natureza do curso.

Indo além, a contratação de cursos de aperfeiçoamento de pessoal pela Administração Pública e seu enquadramento como hipótese de inexigibilidade foi debatido pelo Tribunal de

Contas da União (TCU) em 1998, culminando na paradigmática Decisão Plenária nº 439/1998, que validou esse entendimento.

Atualmente, conforme a Súmula 252, do TCU, é incontroverso que a inviabilidade de competição para serviços técnicos decorre da presença simultânea de outros dois requisitos, além do enquadramento como serviço técnico especializado. São eles: natureza singular do serviço e notória especialização.

Nessa perspectiva, além dos requisitos especificados na Súmula, é importante atentar-se para aqueles descritos no art. 72 da Lei 14133/2021, em especial, a justificativa de preço.

Apesar de proferido há mais de 20 anos, o já mencionado acórdão 439/1998 ainda continua balizando as decisões dos Tribunais de Contas. Nele, o relator da decisão justificou que o principal propulsor do aprendizado é a intervenção pessoal do docente, sendo esse o

elemento que caracterizaria a singularidade do serviço.

Muito embora esse entendimento possa levar a uma generalização, como se a regra para esse tipo de contratação fosse a inexigibilidade, é importante demonstrar a presença inequívoca de todos os requisitos:

1. Singularidade

Sempre foi um desafio determinar o verdadeiro significado e abrangência da expressão “natureza singular”. Recentemente, o TCU esclareceu que o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade, sendo que o fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais não impede a contratação direta. Nesse sentido, o Acórdão 1397/2022 afirma que a inexigibilidade, amparada na contratação de serviços técnicos de natureza singular e notória especialização decorre da impossibilidade de fixar critérios objetivos de julgamento.

Feitos os devidos esclarecimentos, ressalta-se que o núcleo do objeto “treinamento” o qual estamos propondo é a aula. É por meio dessa ação (aula) que o Contratado, fazendo uso de suas metodologias didático-pedagógica, realiza o objeto. Sendo assim, não se pode admitir que qualquer que seja o executor, obtenha os mesmos resultados, afinal, cada um possui sua própria técnica.

A experiência de Maria Luiza Marques de Abrantes como a prestadora de serviços em outras Unidades demonstrou a excelência e a eficácia de sua metodologia. Os treinamentos realizados em diversas Unidades da Universidade de São Paulo, conforme consta do currículo anexo, apresentaram uma abordagem inovadora e altamente especializada, que se destacou em comparação com outras metodologias disponíveis no mercado. A prestadora aplicou técnicas avançadas e personalizadas que se mostraram particularmente adequadas às necessidades específicas e que poderá ser replicada em nossa organização, garantindo resultados superiores e altamente satisfatórios.

Ademais, a referida psicóloga consegue combinar uma sólida base teórica com uma vasta experiência prática, o que permite que ela adapte os conceitos e técnicas discutidos no treinamento às necessidades específicas dos participantes, promovendo uma aprendizagem mais eficaz e aplicada.

2. Notória especialização

Para o conceito de notória especialização, a lei 14133/2021 é clara ao explicar seu conceito: “profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

Nesse sentido, diversos pontos comprovam a notória especialização da prestadora de serviços:

I. Expertise Relevante e Diversificada

Maria Luiza possui um vasto conhecimento nas áreas de Psicologia, Administração e Recursos Humanos, com uma formação acadêmica que inclui um Mestrado em Administração e Valores Humanos e várias especializações em áreas-chave como Gestão de Pessoas e Docência. Sua experiência acadêmica e profissional é altamente relevante para os temas abordados no treinamento.

II. Experiência Prática e Reconhecida

Experiência significativa como Consultora e Docente, atuando em diversas instituições renomadas como a Fundação Nacional da Qualidade e a Faculdades Osvaldo Cruz. Esta prática a torna apta para transmitir conhecimentos teóricos e práticos de forma eficaz. Sua experiência inclui a condução de treinamentos e desenvolvimento de líderes, o que se alinha diretamente com os objetivos do treinamento.

III. Capacitação em Áreas-Chave do Treinamento

Maria Luiza tem formação e experiência específicas nas áreas que serão abordadas no treinamento.

Gestão de Pessoas: já atuou em diversas funções que envolvem a gestão e o desenvolvimento de equipes, sendo capaz de compartilhar estratégias eficazes para lidar com diferentes personalidades e fornecer feedbacks construtivos.

Inteligência Emocional e Autogestão: sua formação em Psicologia e Programação Neurolinguística, além de sua experiência em consultoria, a capacitam para ensinar sobre autogestão emocional e inteligência emocional.

Tomada de Decisões em Crises: a formação e experiência de Maria Luiza em Gestão da Qualidade e Recursos Humanos incluem a tomada de decisões estratégicas e a gestão em situações de crise, preparando-a para abordar este tema com profundidade.

IV. Histórico de Sucesso e Reputação

Sua trajetória profissional inclui a realização de diversos cursos e extensões universitárias, além de uma atuação bem-sucedida em consultoria e ensino, o que demonstra seu comprometimento contínuo com a atualização e excelência na área.

Para verificação adicional de sua notória especialização, o currículo completo de Maria Luiza Marques de Abrantes encontra-se anexo.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

SÉRGIO HENRIQUE SALLES PASCHOAL

Assistente Técnico Financeiro

FEA-RP / USP



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Salles Paschoal, Analista Assun Adm**, em 27/10/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0087184023** e o código CRC **DB6B5C20**.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 010.983.378-32****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 27/10/2025 às 08:53:26**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/Pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: D8FCDBB2.F71A15EC.E8485A0E.A390509A**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

8:54:13

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

01098337832

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 27 de outubro de 2025 às 08:54

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 010.983.378-32

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 27/10/2025 às 08:54:37

Em 27/10/2025 às 08:54:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 01098337832

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 27/10/2025 08:54:51

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 01098337832

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante [Sair](#)



Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Tipo pessoa: ☒ **Ambos** ☐ **Jurídica** ☐ **Física**

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

Os Termos de Serviço do reCAPTCHA estão
em [Acesse.](#)

reCAPTCHA
[Privacidade](#) - [Termos](#)

Pesquisar

Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Material

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00011499/2025-10

Interessado: USP/FEARP-FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Assunto: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 - CONTRATAÇÃO WORKSHOP

À **Seção de Contabilidade e Apoio Financeiro** da FEA-RP / USP para reserva dos recursos, conforme valor referencial do documento de compra nº 123896/2025 - 0085149230.

Sérgio Henrique Salles Paschoal

Chefe da Divisão Financeira
FEA-RP / USP



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique Salles Paschoal, Analista Assun Adm**, em 27/10/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0087184281** e o código CRC **C190459D**.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Contabilidade de Apoio Financeiro

PARECER

Tendo em vista que trata-se de contratação de Pessoa Física, sugerimos a alteração do Item de Despesa da Requisição 267811.

Retorne-se o processo à SCMAT-81 para providências quanto à devolução da solicitação ao interessado.

Atenciosamente,

Áurea Aparecida Siscati
SCCONAF



Documento assinado eletronicamente por **Aurea Aparecida Siscati, Chefe Técnico de Seção**, em 29/10/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087481413** e o código CRC **C1E8AE73**.

Unidade Despesa:

81 - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:

\\FEARP\DIR\DVGEST\SVPROESP ((Serviço de Projetos Especiais))

Justificativa fora PCA:

Recursos remanejados para a unidade em 2025, no âmbito do Edital PRPI Nº 01/2024 - Bem EStar e Pertencimento para Servidores(as) Técnicos (as) e administrativos(as).

Valor Total Estimado:

4.998,00

Requisitante:

1454562 - Paulo Marcelo Cristovão Martins (paulomarcelo@fearp.usp.br)

Telefone:

(0xx16)3315-0675 - ramal USP: 150675

Endereço de Entrega:

Avenida Bandeirantes, 3900 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040905 | FEARP - Serviço de Projetos Especiais / Escritório de Apoio à Pesquisa - Andar: Térreo - Bloco: A - Sala: 29

Finalidade:

Realização do "Workshop Construindo relações Saudáveis e Resilientes" para os Servidores da FEA-RP e do campus USP - Ribeirão Preto.

Data de Cadastro:

27/08/2025 09:24

Última Alteração:

29/10/2025 16:58

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		158518	3583090	0	1	serviço (s)	P/ Autorizador
Preço Unitário Item PCA (gov.br)							Item Despesa
833,0000							33903512, 33903612
Descrição - Grupo/Item/Subitem							Processo Compra
ENCARGOS / CONTRIBUIÇÕES / INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP							-
Características							
- UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	203	488747	8113084	28053	20230	1	SERVIÇO	P/ Autorizador
Preço Unitário Item PCA (gov.br)							Item Despesa	Processo Compra
4.165,0000							33903611, 33903961, 33903962	-
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
SERVICOS ESPECIALIZADOS / SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERACIONAL / SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO								
- DESCRIÇÃO: TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL								
Complemento:								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Sabe-se que dentre as principais dificuldades enfrentadas pelos colaboradores dos dias atuais está a manutenção de sua saúde mental, que pode ser afetada, entre outros fatores, por problemas pessoais, e de relacionamento interpessoal, no local de trabalho.

Diante dos desafios crescentes enfrentados, torna-se cada vez mais necessário desenvolver estratégias que ofereçam suporte ao servidor para lidar com as diversas situações, proporcionando assim seu bem-estar. A manutenção de uma boa saúde mental impacta positivamente tanto na vida pessoal quanto na profissional. No contexto profissional, um ambiente de trabalho mais leve, que contribuía para a melhoria do clima organizacional da Unidade, pode resultar também em um aumento de sua produtividade.

Considerando que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde é “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença”, e tendo em vista a relevância de se constituir um ambiente laboral mais acolhedor e integrativo, a Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento desta Universidade divulgou edital com o objetivo de selcionar propostas que promovam o bem-estar físico, mental e social dos servidores técnicos-administrativos, a melhora do ambiente de trabalho e a sensação de pertencimento a este, conforme anexo. Foi nesse contexto que o evento objeto desta demanda foi selecionado para ser contemplado com os recursos necessários para a sua realização.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Recursos remanejados para a Unidade em 2025.

III - Requisitos da contratação.

Para a execução dos serviços, a Contratada deverá ter formação em Psicologia ou área relacionada à Gestão de Pessoas. A Contratada deverá ter expertise em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em temas relacionados ao bem-estar mental.

O Workshop deverá ocorrer até o dia 20/11/2025.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Está prevista a utilização de 6 horas de serviços do(a) profissional, em duas sessões de 3 horas cada.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O presente levantamento considerou a demanda pelo desenvolvimento de estratégias e habilidades em diferentes situações, a fim de promover o bem-estar e o sentimento de pertencimento da Unidade.

Após análise do mercado, das experiências prévias, bem como de relatos de outras Unidades, visualizamos a contratação, por inexigibilidade, da psicóloga Maria Luiza Marques de Abrantes como a solução viável para atender às necessidades descritas, conforme justificativa exposta abaixo.

O treinamento e aperfeiçoamento de pessoal trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual. Este é o primeiro requisito para se enquadrar como uma das hipóteses de inexigibilidade de licitação do art. 74, III, da lei 14133/2021 e está claramente atendido, tendo em vista a natureza do curso.

Indo além, a contratação de cursos de aperfeiçoamento de pessoal pela Administração Pública e seu enquadramento como hipótese de inexigibilidade foi debatido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 1998, culminando na paradigmática Decisão Plenária nº 439/1998, que validou esse entendimento.

Atualmente, conforme a Súmula 252, do TCU, é incontroverso que a inviabilidade de competição para serviços técnicos decorre da presença simultânea de outros dois requisitos, além do enquadramento como serviço técnico especializado. São eles: natureza singular do serviço e notória especialização.

Nessa perspectiva, além dos requisitos especificados na Súmula, é importante atentar-se para aqueles descritos no art. 72 da Lei 14133/2021, em especial, a justificativa de preço.

Apesar de proferido há mais de 20 anos, o já mencionado acórdão 439/1998 ainda continua balizando as decisões dos Tribunais de Contas. Nele, o relator da decisão justificou que o principal propulsor do aprendizado é a intervenção pessoal do docente, sendo esse o elemento que caracterizaria a singularidade do serviço.

Muito embora esse entendimento possa levar a uma generalização, como se a regra para esse tipo de

contratação fosse a inexigibilidade, é importante demonstrar a presença inequívoca de todos os requisitos:

1. Singularidade

Sempre foi um desafio determinar o verdadeiro significado e abrangência da expressão “natureza singular”. Recentemente, o TCU esclareceu que o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade, sendo que o fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais não impede a contratação direta. Nesse sentido, o Acórdão 1397/2022 afirma que a inexigibilidade, amparada na contratação de serviços técnicos de natureza singular e notória especialização decorre da impossibilidade de fixar critérios objetivos de julgamento.

Feitos os devidos esclarecimentos, ressalta-se que o núcleo do objeto “treinamento” o qual estamos propondo é a aula. É por meio dessa ação (aula) que o Contratado, fazendo uso de suas metodologias didático-pedagógica, realiza o objeto. Sendo assim, não se pode admitir que qualquer que seja o executor, obtenha os mesmos resultados, afinal, cada um possui sua própria técnica.

A experiência de Maria Luiza Marques de Abrantes como a prestadora de serviços em outras Unidades demonstrou a excelência e a eficácia de sua metodologia. Os treinamentos realizados em diversas Unidades da Universidade de São Paulo, conforme consta do currículo anexo, apresentaram uma abordagem inovadora e altamente especializada, que se destacou em comparação com outras metodologias disponíveis no mercado. A prestadora aplicou técnicas avançadas e personalizadas que se mostraram particularmente adequadas às necessidades específicas e que poderá ser replicada em nossa organização, garantindo resultados superiores e altamente satisfatórios.

Ademais, a referida psicóloga consegue combinar uma sólida base teórica com uma vasta experiência prática, o que permite que ela adapte os conceitos e técnicas discutidos no treinamento às necessidades específicas dos participantes, promovendo uma aprendizagem mais eficaz e aplicada.

2. Notória especialização

Para o conceito de notória especialização, a lei 14133/2021 é clara ao explicar seu conceito: “profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

Nesse sentido, diversos pontos comprovam a notória especialização da prestadora de serviços:

I. Expertise Relevante e Diversificada

Maria Luiza possui um vasto conhecimento nas áreas de Psicologia, Administração e Recursos Humanos, com uma formação acadêmica que inclui um Mestrado em Administração e Valores Humanos e várias especializações em áreas-chave como Gestão de Pessoas e Docência. Sua experiência acadêmica e profissional é altamente relevante para os temas abordados no treinamento.

II. Experiência Prática e Reconhecida

Experiência significativa como Consultora e Docente, atuando em diversas instituições renomadas como a Fundação Nacional da Qualidade e a Faculdades Osvaldo Cruz. Esta prática a torna apta para transmitir conhecimentos teóricos e práticos de forma eficaz. Sua experiência inclui a condução de treinamentos e desenvolvimento de líderes, o que se alinha diretamente com os objetivos do treinamento.

III. Capacitação em Áreas-Chave do Treinamento

Maria Luiza tem formação e experiência específicas nas áreas que serão abordadas no treinamento.

Gestão de Pessoas: já atuou em diversas funções que envolvem a gestão e o desenvolvimento de equipes, sendo capaz de compartilhar estratégias eficazes para lidar com diferentes personalidades e fornecer feedbacks construtivos.

Inteligência Emocional e Autogestão: sua formação em Psicologia e Programação Neurolinguística, além de sua experiência em consultoria, a capacitam para ensinar sobre autogestão emocional e inteligência emocional.

Tomada de Decisões em Crises: a formação e experiência de Maria Luiza em Gestão da Qualidade e Recursos Humanos incluem a tomada de decisões estratégicas e a gestão em situações de crise, preparando-a para abordar este tema com profundidade.

IV. Histórico de Sucesso e Reputação

Sua trajetória profissional inclui a realização de diversos cursos e extensões universitárias, além de uma atuação bem-sucedida em consultoria e ensino, o que demonstra seu comprometimento contínuo com a atualização e excelência na área. Para verificação adicional de sua notória especialização, o currículo completo de Maria Luiza Marques de Abrantes encontra-se anexo a este item.

3. Justificativa de preço

A justificativa de preço, no âmbito da contratação de cursos por inexigibilidade, passa pela comprovação de que o valor contratado é compatível com o de mercado, ou seja, se o preço é justo.

Para essa análise, levou-se em consideração o Decreto Estadual 67.888/2023, o qual dispõe sobre a definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O decreto abrange diversos parâmetros para aferição do preço, dentre eles: consulta a ferramentas de pesquisa de preços do Governo Federal; contratações similares feitas pela Administração Pública e sites eletrônicos especializados.

Em consulta ao sistema de pesquisa de preços do Compras.gov.br para o item seminário/palestra, obteve-se o valor médio das contratações de R\$1.804,46, tendo como mediana o valor de R\$1.200,00, para o período dos últimos 12 meses, conforme discriminado em anexo.

A fim de validar os valores obtidos, tendo em vista que o sistema busca inúmeros cadastros, que podem incluir tipos diversos de palestras e treinamentos, com durações diferentes, foi analisado o relatório detalhado para fins de comparação em temas relacionados:

- ID da compra: 38932106900102024 – Conselho Regional de Enfermagem – AL. Palestra com expertise em desenvolvimento humano e direcionada ao aumento da eficácia de comunicação – Preço unitário de R\$ 9.950,00 por duas horas de curso.

- ID da compra: 92663006900072024 – Conselho Regional de Biologia 3 região RS/SC. Palestra sobre comunicação não-violenta, assédio moral e sexual, ética e feedback – Preço unitário de 2.450,00 por 1h a 1h:30 de curso.

No painedeprecos.planejamento.gov.br, outra ferramenta disponível para consulta de preços em processos licitatórios, o valor médio unitário de contratações de seminários/palestras para o ano de 2023/2024 foi de R\$9.184,12, com mediana de R\$2.000,00, consoante disposto em anexo.

Já a busca pelo site privado cotaçãozenite.com.br, o qual busca dados em compras governamentais / comprasnet, retornou um resultado médio de preço de R\$ 1.416,00 e mediana de R\$1.474,00, para o mesmo item.

Diante do exposto, e tendo em vista a estimativa de valor de contratação exposta abaixo, resta comprovado que o valor proposto está de acordo com o praticado no mercado.

Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Conforme orçamento anexo, o valor previsto para contratação é de R\$ 4.165,00, acrescido de 20% de INSS patronal, totalizando R\$ 4.998,00 por 6 horas de treinamento, o qual deverá abranger 6 temas diferentes, porém complementares. Sendo assim, o valor por hora do treinamento deverá ser de R\$ 833,00 (já incluindo os encargos).

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Com base nas análises e informações expostas, julgamos que a solução viável é a contratação da psicóloga da psicóloga Maria Luiza Marques de Abrantes para promover o Workshop: Construindo Relações Saudáveis e Resilientes para Servidores Técnicos-Administrativos da FEA-RP.

A contratação deverá ser realizada diretamente, tendo em vista o atendimento aos requisitos de inexigibilidade constantes do art. 74, III, a, da Lei 14133/2021.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Conforme o art. 47, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento deve respeitar limites de ordem técnica e econômica. O Workshop está previsto para ocorrer em um dia somente, com tópicos dominados pela Psicóloga. Sendo assim, não se faz necessário o parcelamento da contratação.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Espera-se alcançar com a presente contratação, de maneira geral, o bem-estar físico, mental e social, além de fortalecer o ambiente de trabalho e o sentimento de pertencimento dos servidores. O objetivo geral é proporcionar aos participantes uma experiência prática e reflexiva sobre os fatores que impactam negativamente as relações interpessoais no ambiente organizacional, como vieses inconscientes e preconceitos não percebidos, e capacitar para a adoção de comportamentos que promovam uma cultura de inclusão, respeito e pertencimento. Espera como resultados: Maior conscientização dos participantes sobre vieses inconscientes e seus impactos nas relações interpessoais; Habilidades práticas para identificar e transformar comportamentos excludentes; Fortalecimento da cultura organizacional de inclusão e pertencimento. Comprometimento individual e coletivo com ações que promovam um ambiente de trabalho mais inclusivo.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A Contratante deverá reservar e preparar local para o evento, além de promover sua divulgação.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para

desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não são observados possíveis impactos ambientais, uma vez que a referida prestação de serviços não demanda utilização de objeto potencialmente poluente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

O presente estudo conclui pela viabilidade e razoabilidade da contratação da psicóloga Maria Luiza Marques de Abrantes para promover o Workshop Construindo Relações Saudáveis e Resilientes para Servidores Técnicos-Administrativos da FEA-RP.



LUIZA ABRANTES

MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES

Psicóloga, Mestre em Valores Humanos, Especialista em Administração de Recursos Humanos, Docência e Metodologias para o Ensino Superior, Docente Universitária, Instrutora de Treinamento, Consultora Sistêmica Organizacional e Pessoal, Docente Universitária, Máster e *Trainer* em Programação Neurolinguística, PNL, Examinadora de Prêmios da Qualidade, Certificações e Acreditação em Saúde.

CV: <http://lattes.cnpq.br/3744052851642739>

Contatos: (11) – 9 9514-4949

luiza.abrantes@gmail.com

APRESENTAÇÃO**ATUAÇÃO COMO ESPECIALISTA JUNTO A FNQ – FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE****PDGC - SESCOOP**

Avaliadora do Prêmio: 2013; 2015; 2017; 2019; 2021; 2023 Nacional e Estadual 2024

Mentora: Especialista para o Projeto SESCOOP BA – 2020; Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas - SESCOOP BA – 2022; Diagnóstico Assitado SESCOOP BA – 2024;

Em curso: avaliadora das cooperativas do estado do RS. Prêmio Estadual SomosCoop RS – 2024.

SALA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE RS

Avaliadora do Prêmio: 2021; 2022; 2023.

FEIRA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE NACIONAL

Gestão do Projeto: 2010-2015

Instrutora/Avaliadora: 2010-2015

DOCÊNCIA

Faculdades Oswaldo Cruz (1997-atual)

Instituto de Pós-graduação e graduação IPOG (2006-atual)

Centro Universitário Assunção – UNIFAI (2004-atual)

CONSULTORIA

1997-2017: Instituto Nacional de Qualidade e Produtividade

2017- Atual: Luiza Abrantes Ferramentas de Gestão

RELATO DAS EXPERIÊNCIAS

27 anos de experiência como consultora e docente universitária: graduação, pós-graduação, extensão, das disciplinas: **gestão da qualidade, Cinco S's, Boas Práticas de Fabricação, ISO's 9001, 14001, 18001, 26000 e 31000, Certificações e Acreditação em Saúde, ferramentas básicas da qualidade, ferramentas gerenciais da qualidade, formação de comitês e multiplicadores da qualidade, avaliação por competências, consultoria organizacional, qualidade em recursos humanos, gestão de pessoas, psicologia social, mobilização social, oficinas e dinâmicas de grupos, elaboração e gestão de projetos, gestão por processos.**

Experiência exercendo as funções de **Capacitadora Interna** na Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, com os seguintes trabalhos implantados: **treinamento e desenvolvimento de líderes regionais**, revisão de cargos de salários, descrição das funções da Secretaria – manual de descrição; **implantação da prática de benchmarking** dentro da capacitação de líderes, elaboração, desenvolvimento e implantação de **pesquisa de satisfação da prestação de serviços ao cliente interno**, implantação da Ouvidoria, implantação do Programa de Estágio, com avaliação de desempenho do estágio e estagiário, **desenvolvimento de instrumentos de medição de satisfação de atendimento ao usuário do serviço público**;

CONSULTORIA DE GESTÃO (simultâneos à docência)

05 anos de experiência na condução da Gestão do Convênio FNQ – SEBRAE Nacional – Feira do Empreendedor (2009-2010): controle físico-financeiro das atividades do Convênio, acompanhamento dos Consensos, levantamento das boas práticas, revisão das pontuações e relatórios de avaliação das Feiras do Empreendedor de 2010, fechamento de produtos a serem entregues para o SEBRAE Nacional, visitas e avaliações de FE quando necessário, fechamento do Sistema Prestecontas de acompanhamento e término de prestação de contas do Convênio.

20 anos como Consultora de Projetos do INPQ – Instituto Nacional de Produtividade e Qualidade atendendo a demandas específicas de empresas públicas e privadas como: ministrar aulas e palestras de elaboração, desenvolvimento e implantação de programas: cooperativismo e associativismo, desenvolvimento sustentável, **melhoria no atendimento, revisão de processos, desenvolvimento de líderes, programa de qualificação de mão de obra desempregada**, formação de associações, palestras voltadas à oratória, como falar em público, programação neurolinguística para o profissional de vendas, **formação de multiplicadores e auditores internos da qualidade**.

Consultoria para a implantação de Programas da Qualidade e Produtividade, ISO's (9001,14001 e 18001), formação de Auditores Internos da Qualidade, Formação de Multiplicadores da Qualidade, Formação de Equipes Cinco S's;

Consultoria para a implantação do Programa GESPÚBLICA – Programa da Qualidade do Serviço Público; Consultoria para a implantação de Programa de Gestão de Processos, mapeamento, desenho, análise e redesenho de processos; Acreditação Hospitalar, e Sistemas Integrados da Qualidade.

Formação de Equipes de Alta *Performance*; comprometimento com a Missão, Visão, Diretrizes Estratégicas, e Metas organizacionais, metodologia motivacional vivencial e participativa;

Estabelecimento de Missão Pessoal e Organizacional – metodologia participativa;

Formação de Professores – programa de comunicação na sala de aula, motivação de alunos, desempenho e avaliação;

Implantação de Planejamento Estratégico Situacional – PES, Metodologia ZOPP – Planejamento Participativo, Oficinas de Dinâmicas de Grupos e Jogos e Simulações;

Avaliadora dos Programas PDGC/SESCOOP e Sala do Empreendedor SEBRAE/RS (2015 – atual)

RECURSOS HUMANOS

02 anos de experiência como Diretora de Recursos Humanos da Fundação CASA-SP para a implantação de Programas de Revitalização do RH da organização: elaboração, desenvolvimento e implantação de: **Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Programa de Prevenção a Riscos Ambientais, Programa de Perfil Profissiográfico Previdenciário, Programa de Reabilitação** de Servidores, Programa de Atendimento ao Servidor Vítima de Acidente de Trabalho, Programa de Avaliação de Estagiário, Programa de Integração de Novos Servidores, Programa de Imunização do Servidor;

TRABALHOS REALIZADOS (Gestão por Processos)

Multialloy Engenharia, INCOSUL, PASSARELLI, MARKA, CENACOPE, EDUCA, OCERGS, OCEMA, SABESP,

USP (Reitoria, Reitoria de Pós-graduação, DRH), FZEA – Faculdade de Zootecnia da USP, FCF – Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, MAC – Museu de Arte Contemporânea da USP, MP – Museu Paulista da USP, FO – Faculdade de Odontologia da USP, IAG – Instituto Astronômico de Geofísico da USP, Faculdade de Educação – FEUSP, UNESCO, SEBRAE Nacional, SEBRAE São Paulo, Programa Comunidade Solidária, FUNDAP, CETESB, Banco Central, Caixa Econômica Federal,

Cientes públicos:

Prefeitura de Cândido Mota e Assis (2021 – atual).

Cientes privados: JHE Engenharia Consultiva (2019- atual); VC ONE Soluções Conectadas (2022 – atual); INSIGHT Company (2016-atual).

TRABALHOS REALIZADOS (Ambientes Psicologicamente Seguros)

2021: IAG/USP – Projeto Retomada

O projeto cultiva um clima organizacional positivo compartilhado pelos servidores técnicos administrativos, docentes e alunos desde o impacto que o ambiente de trabalho exerce sobre o seu bem-estar ao estímulo e nutrição de um ambiente no qual as emoções positivas se sobressaem às negativas.

2021: CSC - Assessoria, Consultoria e Gestão Ltda.

Prefeituras dos Municípios de Cândido Mota; Echaporã e Assis

RELAÇÕES HUMANAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Contribuir para minimizar as barreiras nas relações humanas, utilizando o feedback nas relações interpessoais como condição para a melhoria do ambiente relacional em ambientes familiares e profissionais.

2022: LAFG -

VC ONE – Soluções Conectadas

AMBIENTES SEGUROS - Reestruturação para um ambiente psicologicamente seguro.

Foco: Assédio Moral

2022/2024: CSC - Assessoria, Consultoria e Gestão Ltda.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota e Prefeitura do Município de Cândido Mota

RELAÇÕES HUMANAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I e II

Contribuir para minimizar as barreiras nas relações humanas, utilizando o feedback nas relações interpessoais como condição para a melhoria do ambiente relacional em ambientes familiares e profissionais.

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

CONARH 2005, 2006 e 2007 – Sala da Inovação – Liderança, Estágio e Programa de Acolhimento

ESARH 2008 – Apresentação de Oficina de Desenvolvimento de Líderes

ISMA BRASIL - 2009: Apresentação de Programa de Reabilitação Profissional

ISMA BRASIL – 2016: Felicidade no ambiente de trabalho

ISMA BRASIL – 2020: O Sociograma como técnica preventiva de situações estressantes em equipes

COAUTORIA LIVROS

Diálogos com professores fascinantes (lançamento em 2014)

Gestão de pessoas – a nova fase dos recursos humanos (lançamento em 2017)

Liderança com base nas soft skills (lançamento em 2019)

Desenvolvimento Brasil 2035 (lançamento em 2020)

ORGANIZAÇÃO E COAUTORIA LIVROS

Qualidade em serviços 4.0 (lançamento em abril de 2021)

AUTORIA LIVRO

Sociograma uma abordagem sistêmica (lançamento em 31.07.2021)

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

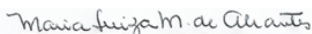
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo (FEARP-USP)

At. Paulo Marcelo Cristóvão Martins

Cumprimentando-o cordialmente, venho apresentar a proposta de realização do
WORKSHOP CONSTRUINDO RELAÇÕES SAUDÁVEIS E RESILIENTES,
como meio de atender às demandas diagnosticadas pela Comissão de Inclusão e
Pertencimento.

Agradeço a confiança depositada em mim e permaneço à disposição para
esclarecimentos e ajustes nesta proposta.

Atenciosamente,



Maria Luiza Marques de Abrantes

WORKSHOP: CONSTRUINDO RELAÇÕES SAUDÁVEIS E RESILIENTES

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos participantes uma experiência prática e reflexiva sobre os fatores que impactam negativamente as relações interpessoais no ambiente organizacional, como vieses inconscientes e preconceitos não percebidos, e capacitar para a adoção de comportamentos que promovam uma cultura de inclusão, respeito e pertencimento.

ESTRUTURA DO WORKSHOP

1. Acolhimento e Introdução

Dinâmica de apresentação com foco no pertencimento: cada participante responde à pergunta “O que faz você se sentir incluído em um grupo?”.

Apresentação dos objetivos do workshop e da agenda.

2. Entendendo as Relações Interpessoais

Entendendo as Relações Interpessoais

Minipalestra interativa:

Definição de relações interpessoais e sua importância no ambiente organizacional.

Principais fatores que influenciam as interações: empatia, comunicação, e os efeitos das experiências individuais.

Barreiras para relações saudáveis: falta de diálogo, julgamentos precipitados e resistências culturais.

Atividade Prática:

Exercício “Círculo de Conexão”: os participantes compartilham um exemplo de relação interpessoal positiva e uma situação desafiadora, identificando os fatores que contribuíram para cada experiência.

Discussão em Grupo: Reflexão sobre como nossas atitudes cotidianas impactam as dinâmicas interpessoais e o clima organizacional.

3. Vieses Inconscientes e Preconceitos Não Percebidos

Minipalestra com exemplos práticos:

O que são vieses inconscientes?

Principais tipos de preconceitos e estereótipos.

Dinâmica: “Óculos do Viés”

Cada participante recebe um cenário ou situação e deve avaliar como agiria. Após a análise, são apresentados os vieses que poderiam interferir na tomada de decisão.

Debate guiado: Reflexão sobre como os vieses impactam decisões no ambiente organizacional.

4. Desenvolvendo a Empatia

Exercício prático:

Dinâmica “Troca de Sapatos”: em duplas, os participantes compartilham uma situação em que sentiram exclusão ou inclusão e discutem como se sentiram.

Discussão em grupo:

Identificação de comportamentos que contribuem para criar um ambiente acolhedor e empático.

5. Construindo uma Cultura Inclusiva na Prática

Dinâmica de cocriação:

“Construindo Pontes”: em grupos, os participantes identificam comportamentos excludentes comuns e propõem soluções práticas para transformá-los em atitudes inclusivas.

Plano de Ação Individual:

Cada participante elabora um compromisso pessoal com ações para promover inclusão no seu ambiente de trabalho.

6. Encerramento e Reflexão Final

Roda de conversa:

Os participantes compartilham insights e aprendizados do dia.

Mensagem de encerramento:

Reforço da importância do papel individual e coletivo na construção de uma cultura organizacional inclusiva.

METODOLOGIA

Abordagem interativa: Uso de dinâmicas práticas, discussões em grupo e exercícios de reflexão.

Ferramentas visuais e participativas: Apresentações com exemplos reais, vídeos curtos e atividades manuais.

Facilitador mediador: Profissional com experiência em relações interpessoais, diversidade e inclusão para conduzir as atividades e mediar reflexões.

RESULTADOS ESPERADOS

Maior conscientização dos participantes sobre vieses inconscientes e seus impactos nas relações interpessoais.

Habilidades práticas para identificar e transformar comportamentos excludentes.

Fortalecimento da cultura organizacional de inclusão e pertencimento.

Comprometimento individual e coletivo com ações que promovam um ambiente de trabalho mais inclusivo.

CARGA HORÁRIA

Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Modalidade: Presencial

PÚBLICO-ALVO

Servidores Técnicos-Administrativos da FEA Ribeirão Preto

INVESTIMENTO

R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais)

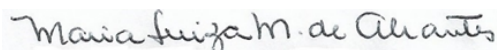
RESPONSÁVEL

MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES, psicóloga, mestre em administração e valores humanos, especialista em administração de recursos humanos. Desde 1992 prepara e assessora gestores de empresas públicas, privadas, terceiro setor e cooperativas para uma atuação sistêmica junto às demais áreas com a utilização de Boas Práticas de Comunicação: feedback, comunicação assertiva, escuta ativa e empática, comunicação não violenta, diversidade e inclusão. Consultora organizacional, docente universitária, palestrante, autora e coautora de livros da qualidade e gestão de pessoas: Qualidade em Serviços 4.0; Sociograma: uma abordagem sistêmica; Gestão de Pessoas: a nova fase dos recursos humanos; Liderança com base nas soft skills.

CONTATO

luiza.abrantes@gmail.com

011 9 9514 4949 (WhatsApp)



MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GQ28-EY71-BHX5-26EJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GQ28-EY71-BHX5-26EJ>

Paulo Marcelo Cristovão Martins

Nº USP: 1454562

Data: 29/10/2025 16:53



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 268711/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

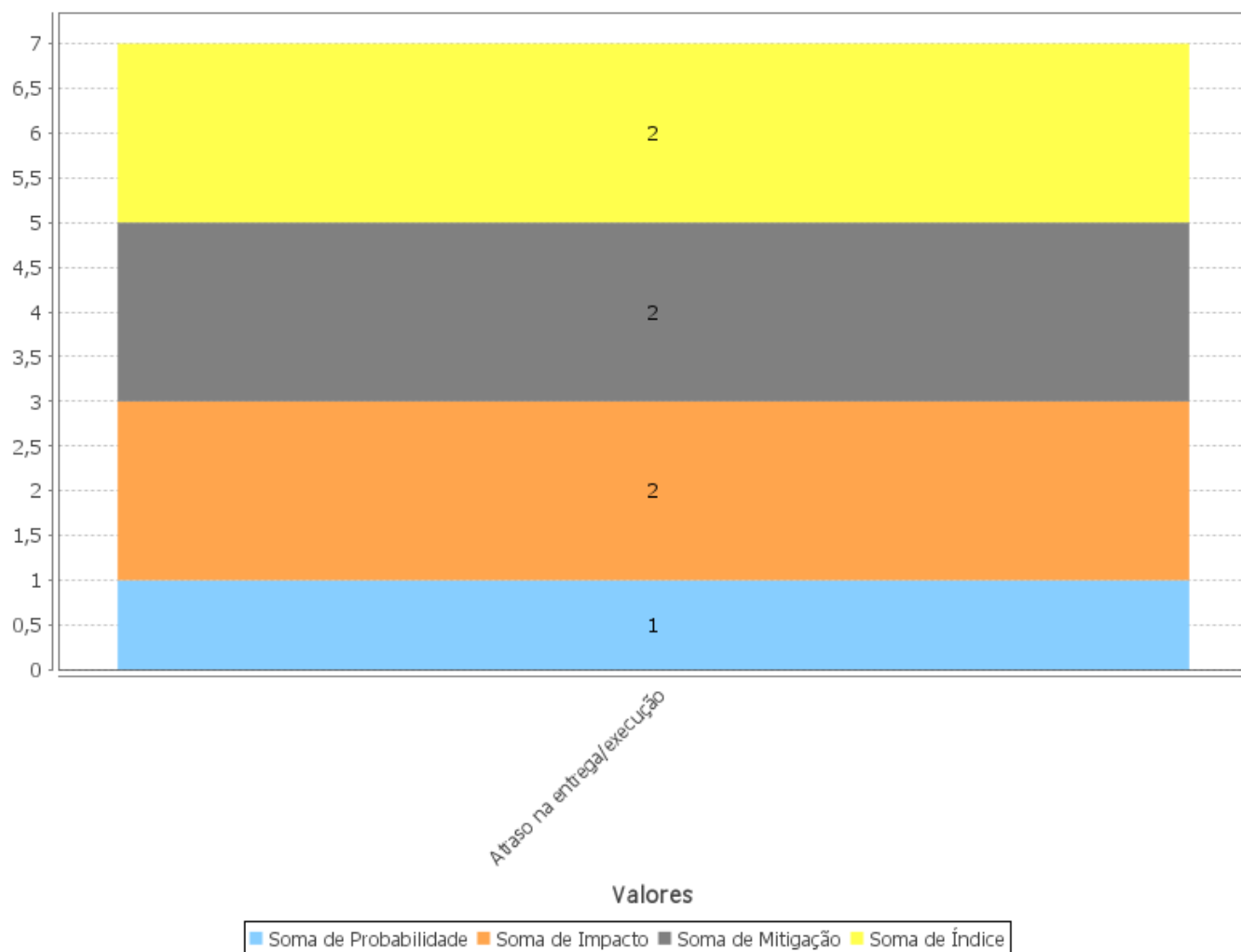
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Definir cronograma de execução

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2ELB-FKVL-P1TF-BHWU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2ELB-FKVL-P1TF-BHWU>

Paulo Marcelo Cristovão Martins

Nº USP: 1454562

Data: 29/10/2025 16:52



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 268711/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Conforme documento anexo.

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo



TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

1. Definição do objeto

Contratação da psicóloga Maria Luiza Marques de Abrantes para a execução do Workshop Construindo Relações Saudáveis e Resilientes para os servidores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

2. Fundamentação da contratação

O bem-estar físico, mental e social dos colaboradores deve ser sempre um dos fatores a serem considerados para o bom funcionamento de uma empresa ou órgão público. Pode-se considerar que o desenvolvimento de habilidades para saber pensar e agir em cada contexto é importante para manutenção ou melhoria desse bem-estar. Nesse contexto, há benefícios tanto para o colaborador quanto para o empregador.

Diante disso, a Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento desta Unidade divulgou edital com o objetivo de promover o bem-estar físico, mental e social dos servidores, a melhora do ambiente de trabalho e a sensação de pertencimento a este.

A proposta ganhadora, no âmbito da FEA-RP, foi de um Workshop Construindo Relações Saudáveis e Resilientes para os servidores desta Unidade.

Em Estudo Técnico Preliminar, analisando a viabilidade técnica, econômica e legal, determinou-se que a contratação, por inexigibilidade, da psicóloga Maria Luiza Marques Abrantes, seria a melhor solução para enfrentar a necessidade exposta.

3. Requisitos da contratação

Os requisitos da contratação estão especificados no item III do Estudo Técnico Preliminar.

4. Descrição da solução e modelo de execução do objeto

4.1. A solução definida foi a contratação da psicóloga Maria Luiza Marques Abrantes para a realização do Workshop.

4.2. A Contratada deverá abordar os temas de forma personalizada e adequada à realidade dos colaboradores da Unidade.

4.3. Por meio de pesquisa entre os servidores da Unidade, já foram definidos 6 tópicos a serem abordados, dentre os 10 propostos inicialmente no projeto, são eles:

4.3.1. Acolhimento e Introdução.

4.3.2. Entendendo as Relações Interpessoais.

4.3.3. Diagnóstico do Clima Organizacional.

4.3.4. Vieses Inconscientes e Preconceitos Não Percebidos.

4.3.5. Construindo uma Cultura Inclusiva na Prática.

4.3.6. Encerramento e Reflexão Final. Roda de conversa.

4.4. Pela proximidade, propõe-se que os tópicos 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 sejam abordados conjuntamente em um período do dia e os referentes ao 4.1.4, 4.1.5 e 4.1.6 no outro período.

4.5. O workshop terá a duração total de 6 horas.

4.6. Propõe-se que o evento seja realizado em dias alternados, de modo que os participantes não precisem se ausentar das suas funções durante um dia inteiro, em duas sessões das 9 às 12h e das 14 às 17h.

4.7. O Workshop será conduzido utilizando uma abordagem participativa e interativa. Serão realizadas palestras que poderão conter elementos como: dinâmicas de grupo, estudos de caso e exercícios práticos, visando a aplicação imediata dos conceitos aprendidos

5. Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento

5.1. O serviço será fiscalizado pela proponente do projeto do Workshop, o servidor Paulo Marcelo Cristovão Martins, com auxílio dos demais membros da CIPA+A da unidade.

5.2. A liberação do pagamento deverá ocorrer somente após a realização do evento.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código VIWS-BMZ3-MT8H-MKX6 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/VIWS-BMZ3-MT8H-MKX6>

Paulo Marcelo Cristovão Martins

Nº USP: 1454562

Data: 29/10/2025 16:58

Compra: 123896 / 2025

Validade: 60 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Pesq. 1 | MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES (outros) | CPF: 010.983.378-32 | Data: 22/01/2025 - Validade: 60 dias corridos - Prazo Pgto.: 28 dias corridos - Prazo de Entrega: 30 dia(s) corridos | Responsável: Sergio Henrique Salles Paschoal | Obs: | Parâmetros: VI

Item	Requisição	Centro Gerencial	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.
1	268711/2025	\FEARP\DIR\DVGEST\SVPROESP	3583090		INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP	1,00	833,00	833,00	Sim	
2	268711/2025	\FEARP\DIR\DVGEST\SVPROESP	8113084	28053	TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	1,00	4.165,00	4.165,00	Sim	

Total da Pesquisa: 4.998,00

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000017/2025		Data de Publicação no PNCP: 14/06/2024			
Processo:		Data de Atualização da Compra: 29/10/2025 16:02			
Modalidade: Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º - Caput - Inviabilidade de competição					
Critério de Julgamento:		Contrato: Não			
Origem do Recurso: Tesouro e Receita		Pagamento em: 1 parcela(s)			
Prazo de Entrega: 30 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não			
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos					
Validade da Proposta: 60 dias corridos					
Observações:		<table><tr><th>Valor Total Previsto</th></tr><tr><td>4.998,00</td></tr></table>		Valor Total Previsto	4.998,00
Valor Total Previsto					
4.998,00					

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3583090 BEC: Material: 158518	1 serviço (s)	833,00	833,00

(ENCARGOS/CONTRIBUIÇÕES/INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP)

Demanda: 202500268711 - FEARP - \FEARP\DIR\DVGEST\SVPROESPItem de Despesa: 33903512, 33903612

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	22/01/2025	MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES (010.983.378-32) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	833,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8113084 BEC: 28053 Material: 488747	1 SERVIÇO	4.165,00	4.165,00

TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (SERVICOS ESPECIALIZADOS/SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERAC./SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO)

Demanda: 202500268711 - FEARP - \FEARP\DIR\DVGEST\SVPROESPItem de Despesa: 33903611, 33903961, 33903962

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	22/01/2025	MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES (010.983.378-32) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	4.165,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data: 30/10/2025 13:57

Responsável: Sergio Henrique Salles Paschoal (2261941)

Autorizo a abertura do(a) **Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º tipo Caput - Inviabilidade de competição** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Manifesto expressamente minha ciência e concordância com o dimensionamento e o detalhamento do objeto, incluindo os quantitativos especificados no presente Documento da Compra, bem como com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência Preliminar (TRP) que integra os autos.

Fabio Augusto Reis Gomes (8902056)
Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6S55-GGI5-JUJH-N141 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/6S55-GGI5-JUJH-N141>

Fabio Augusto Reis Gomes

Nº USP: 8902056

Data: 31/10/2025 15:24



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Material

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00011499/2025-10

Interessado: USP/FEARP-FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Assunto: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 - CONTRATAÇÃO WORKSHOP

Regularização efetuada conforme solicitada no Parecer - 0087481413, encaminhe-se à **Seção de Contabilidade e Apoio Financeiro** da FEARP / USP para providências.

Sérgio Henrique Salles Paschoal

Chefe da Divisão Financeira
FEA-RP / USP



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique Salles Paschoal, Analista Assun Adm**, em 03/11/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087973383** e o código CRC **982DFC07**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 6265447/2025

Unidade de Despesa: 81 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Data: 07/11/2025

Processo:

Valor: 833,00

Convênio:

Compra: 123896/2025 Inexigibilidade - 14.133/21 - Caput - Inviabilidade de 81 -

Finalidade: Inexigibilidade - Workshop para os Servidores da FEARP/USP (INSS Patronal)

Grupo Básico: 57 - Projetos Especiais

Dotação: 90560 / 2025

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339036

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Função: 12

Educação

Programa: 364

Ensino Superior

Subprograma: 4807

Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304

Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Elaborado por: 6331101 Luis Augusto Cestari

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento de Reforço da Reserva 6265633/2025

Unidade de Despesa: 81 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Data: 07/11/2025

Reserva: 6265447/2025

Valor: 4.165,00

Processo:

Convênio:

Compra: 123896/2025 Inexigibilidade - 14.133/21 - Caput - Inviabilidade de 81 -

Finalidade: Reforço de reserva para pagamento ao palestrante

Grupo Básico: 57 - Projetos Especiais

Dotação: 90560 / 2025

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339036

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Função: 12

Educação

Programa: 364

Ensino Superior

Subprograma: 4807

Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304

Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Elaborado por: 6331101 Luis Augusto Cestari

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Contabilidade de Apoio Financeiro

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00011499/2025-10

Interessado: FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - FEARP/USP

Assunto: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 - CONTRATAÇÃO WORKSHOP

Providenciada a reserva do recurso, conforme documentação dos autos.

Retorne-se o Processo à SCMAT, para providências.

Atenciosamente,

Luis Augusto Cestari
Seção de Contabilidade e Apoio Financeiro
FEARP/USP



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Cestari, Técnico Assunt Adm**, em 07/11/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088547873** e o código CRC **402E1BA9**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS TÉCNICOS COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F, LEI 14.133/201

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Processo SEI nº **154.00011499/2025-10**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de profissional da área da Psicologia para Proporcionar aos participantes uma experiência prática e reflexiva sobre os fatores que impactam negativamente as relações interpessoais no ambiente organizacional, como vieses inconscientes e preconceitos não percebidos, e capacitar para a adoção de comportamentos que promovam uma cultura de inclusão, respeito e pertencimento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços Diversos – Pessoa Física – Ministras Palestras na área de Recursos Humanos	20656	Serviço	01	4.165,00	4.165,00
2	INSS – Pessoa Física		Serviço	01	833,00	833,00

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no [Decreto estadual nº 67.985, de 2023](#).

Página 1 | 18

Termo de Referência para Serviços Técnicos de Notória Especialização – Contratação Direta por inexigibilidade, art. 74, inciso III, alíneas, Lei nº 14.133, de 2021 (versão 01.2024)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da **assinatura da Notificação de Fornecimento**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

- 1.5. O **CONTRATADO** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista o recurso ser disponibilizado no presente exercício financeiro, mediante Edital PRPI nº 01/2024 – Bem Estar e Pertencimento para Servidores(as) Técnicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Não se aplica



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Justificativa técnica e atendimento aos requisitos legais (art. 74, inciso III, alínea F, da Lei 14.133/2021):

4.2. A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, com base nas peculiaridades da atividade que justifiquem o interesse público envolvido no caso concreto e nas razões fáticas e técnicas da escolha do serviço eleito, com a descrição das características específicas e técnicas necessárias a atender o interesse público, de acordo com as **justificativas técnicas** que fundamentam a pretensa contratação direta, nos termos do art. 74, inciso III, alínea F, da Lei 14.133/2021, além da comprovação dos seguintes aspectos:

4.2.1. Singularidade do objeto: Notória Especialização

4.2.2. Serviço técnico especializado, enquadrado no art. 6º, inciso XVIII, alínea F, da Lei 14.133/2021: Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.2.3. Notória especialização: Para o conceito de notória especialização, a lei 14133/2021 é clara ao explicar seu conceito: “profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”. Nesse sentido, diversos pontos comprovam a notória especialização da prestadora de serviços:

I. Expertise Relevante e Diversificada

Maria Luiza possui um vasto conhecimento nas áreas de Psicologia, Administração e Recursos Humanos, com uma formação acadêmica que inclui um Mestrado em Administração e Valores Humanos e várias especializações em áreas-chave como Gestão de Pessoas e Docência. Sua experiência acadêmica e profissional é altamente relevante para os temas abordados no treinamento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

II. Experiência Prática e Reconhecida

Experiência significativa como Consultora e Docente, atuando em diversas instituições renomadas como a Fundação Nacional da Qualidade e a Faculdades Osvaldo Cruz. Esta prática a torna apta para transmitir conhecimentos teóricos e práticos de forma eficaz. Sua experiência inclui a condução de treinamentos e desenvolvimento de líderes, o que se alinha diretamente com os objetivos do treinamento.

III. Capacitação em Áreas-Chave do Treinamento

Maria Luiza tem formação e experiência específicas nas áreas que serão abordadas no treinamento.

Gestão de Pessoas: já atuou em diversas funções que envolvem a gestão e o desenvolvimento de equipes, sendo capaz de compartilhar estratégias eficazes para lidar com diferentes personalidades e fornecer feedbacks construtivos.

Inteligência Emocional e Autogestão: sua formação em Psicologia e Programação Neurolinguística, além de sua experiência em consultoria, a capacitam para ensinar sobre autogestão emocional e inteligência emocional.

Tomada de Decisões em Crises: a formação e experiência de Maria Luiza em Gestão da Qualidade e Recursos Humanos incluem a tomada de decisões estratégicas e a gestão em situações de crise, preparando-a para abordar este tema com profundidade.

IV. Histórico de Sucesso e Reputação

Sua trajetória profissional inclui a realização de diversos cursos e extensões universitárias, além de uma atuação bem-sucedida em consultoria e ensino, o que demonstra seu comprometimento contínuo com a atualização e excelência na área.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: até 30 (trinta) dias da **assinatura da notificação de fornecimento**;

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

A palestrante ficará responsável por ministrar 01 (uma) palestra com ênfase em questões de gestão de pessoas, técnica para receber e dar feedbacks, introdução à inteligência emocional e autogestão emocional e tomada de decisões racionais em situações de crise

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços:

Realização do Workshop “Construindo Relações Saudáveis e Resilientes”, com abordagem nos seguintes tópicos:

5.1.3.1 **Acolhimento e Introdução.**

5.1.3.2 **Entendendo as Relações Interpessoais.**

5.1.3.3 **Diagnóstico do Clima Organizacional.**

5.1.3.4 **Vieses Inconscientes e Preconceitos Não Percebidos.**

5.1.3.5 **Construindo uma Cultura Inclusiva na Prática.**

5.1.3.6 **Encerramento e Reflexão Final. Roda de conversa**

5.1.4. Pela proximidade, propõe-se que os tópicos 5.1.3.1, 5.1.3.2 e sejam abordados conjuntamente em um período do dia e os referentes ao 5.1.3.4, 5.1.3.5 e 5.1.3.6 no outro período.

5.1.5 O workshop terá a duração total de 6 horas.

5.1.6 Propõe-se que o evento seja realizado em dias alternados, de modo que os participantes não precisem se ausentar das suas funções durante um dia inteiro, em duas sessões das 9 às 12h e das 14 às 17h.

5.1.7 O Workshop será conduzido utilizando uma abordagem participativa e interativa. Serão realizadas palestras que poderão conter elementos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

como: dinâmicas de grupo, estudos de caso e exercícios práticos, visando a aplicação imediata dos conceitos aprendidos.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: **Anfiteatro “Prof. Dr. Ivo Torres” no Bloco A da FEA-RP – Avenida dos Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP.**

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: **período de 06 horas (das 9h às 12h e das 14h às 17h)**

Rotinas a serem cumpridas

5.4. A execução contratual observará as rotinas abaixo:

Palestra a ser realizada em 02 (dois) dia

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, o **CONTRATADO** deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Não há necessidade de disponibilização de materiais por parte do contratado

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

Contratação de **profissional da área da Psicologia para ministrar 01 (uma) palestra com ênfase em questões de gestão de pessoas, técnica para receber e dar feedbacks, introdução à inteligência emocional e autogestão emocional e tomada de decisões racionais em situações de crise.**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o **CONTRATADO** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. A Universidade de São Paulo poderá convocar representante do **CONTRATADO** para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação), o órgão ou entidade poderá convocar o representante do **CONTRATADO** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do **CONTRATADO**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. O **CONTRATADO** designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Fiscalização

- 6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17](#)).
- 6.9. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

(Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).

- 6.10. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo **CONTRATADO** ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III](#)).
- 6.11. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV](#)).
- 6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º);
- 6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#));

Fiscalização Administrativa

- 6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III](#)).
- 6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV](#)).
- 6.16. Sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.17. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
 - 6.17.1. Verificar se as palestras foram ministradas de acordo com o que prevê a demanda.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gestor do Contrato

- 6.18. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º](#)).
- 6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX](#)).
- 6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII](#)).
- 6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII](#)).
- 6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único](#)).
- 6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará os critérios indicados neste item para aferição da qualidade da prestação de serviços, sempre levando-se em conta o



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

quantitativo contratado e seus respectivos preços unitários, nos termos do item 1, para fins de glosa.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o **CONTRATADO**:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

- 7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 07 (sete) dias, pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133, de 2021 e arts. 17, X, e 18, VI, do [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).
- 7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do **CONTRATADO** com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 17, X, [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).
- 7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 18, VI, [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).
- 7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao **CONTRATADO**, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 7.7.2. O **CONTRATADO** fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, VII).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao **CONTRATADO**, por escrito, as respectivas correções;
- 7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.9.4. Comunicar o **CONTRATADO** para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao **CONTRATADO** para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo **CONTRATADO**, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 7.15. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do **CONTRATADO**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

Prazo de pagamento

- 7.17. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito)** dias, contados do dia seguinte ao recebimento provisório do serviço, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#) e da [Portaria GR. nº 8249/2023](#).
- 7.17.1. São condições para a liberação do pagamento:
- a) O recebimento definitivo do objeto;
 - b) A entrega da documentação fiscal completa;
 - c) A não existência de registro do **CONTRATADO** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pelo **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do [Decreto Estadual nº. 53.455/2008](#).
- 7.18. Havendo atraso no pagamento por razões não imputáveis ao **CONTRATADO**, o valor devido será atualizado pelo **IPC-FIPE** na forma da legislação aplicável, calculado *pro rata temporis* em relação ao atraso verificado.
- 7.18.1. Não será considerado atraso o período de suspensão dos pagamentos em razão do descumprimento das condições fixadas em contrato, nem as retenções para compensação com eventuais multas e prejuízos causados à Universidade ou a terceiros.
- 7.18.2. O pagamento da atualização financeira estabelecida neste artigo dependerá de requerimento a ser formalizado pela empresa contratada.
- 7.19. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

- 7.20. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.
- 7.21. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 7.22. Caso sejam constatadas irregularidades na execução do objeto contratado, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades cabíveis.

Forma de pagamento

- 7.23. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do **CONTRATADO** no Banco do Brasil S/A, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.
- 7.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - 7.24.1. O **CONTRATANTE** poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.
 - 7.24.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.25. O **CONTRATADO** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8. FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea F, da Lei n.º 14.133/2021, conforme justificativas técnicas constantes do procedimento.

Forma de fornecimento

- 8.2. A execução do objeto será integral.

Exigências de habilitação

- 8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:
- a. SICAF;
 - b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - d. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - e. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
 - f. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
 - g. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).
- 8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.
- 8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

- 8.12. Observadas as disposições do art. 18 do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, e considerando que o objeto desta contratação se encontra enquadrado no Inciso I, deverá ser apresentada a seguinte documentação:
 - 8.12.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual (Certidão de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa)**, do domicílio ou sede do fornecedor;
 - 8.12.1.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 8.12.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 8.12.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), **referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)** por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.12.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)**, conforme custos unitários apostos na **tabela acima**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.
- 10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I. Gestão/Unidade: 102164 / USP – FAC. ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
 - II. Fonte de Recursos: Tesouro
 - III. Programa de Trabalho: 12.364.4807.5304
 - IV. Elemento de Despesa: 339039
 - V. Plano Interno: não se aplica
- 10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Ribeirão Preto, data da assinatura digital.

Sérgio Henrique Salles Paschoal

Chefe da Divisão Financeira

FEARP / USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GJCX-QJ75-RCFK-G6IW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GJCX-QJ75-RCFK-G6IW>

Sergio Henrique Salles Paschoal

Nº USP: 2261941

Data: 07/11/2025 14:20

Diretoria

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Nº do Processo:** 154.00011499/2025-10**Interessado:** Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto**Assunto:** Contratação de Psicóloga para ministrar palestra no âmbito organizacional

Em acordo com o que estabelece o artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, por delegação de competência definida no Artigo 1º, Inciso I, alínea "g", Portaria GR nº 8.321/2024, adjudico o objeto e homologo o procedimento de contratação na modalidade Compra Direta por inexigibilidade.

Ribeirão Preto, data da assinatura digital

Prof. Dr. Fábio Augusto Reis Gomes
Diretor – FEA-RP / USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código CHN8-I323-VKZ2-S7I3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/CHN8-I323-VKZ2-S7I3>

Fabio Augusto Reis Gomes

Nº USP: 8902056

Data: 09/11/2025 09:11

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

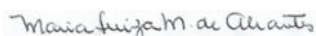
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo (FEARP-USP)

At. Paulo Marcelo Cristóvão Martins

Cumprimentando-o cordialmente, venho apresentar a proposta de realização do
WORKSHOP CONSTRUINDO RELAÇÕES SAUDÁVEIS E RESILIENTES,
como meio de atender às demandas diagnósticas pela Comissão de Inclusão e
Pertencimento.

Agradeço a confiança depositada em mim e permaneço à disposição para
esclarecimentos e ajustes nesta proposta.

Atenciosamente,



Maria Luiza Marques de Abrantes

WORKSHOP: CONSTRUINDO RELAÇÕES SAUDÁVEIS E RESILIENTES

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos participantes uma experiência prática e reflexiva sobre os fatores que impactam negativamente as relações interpessoais no ambiente organizacional, como vieses inconscientes e preconceitos não percebidos, e capacitar para a adoção de comportamentos que promovam uma cultura de inclusão, respeito e pertencimento.

ESTRUTURA DO WORKSHOP

1. Acolhimento e Introdução

Dinâmica de apresentação com foco no pertencimento: cada participante responde à pergunta “O que faz você se sentir incluído em um grupo?”.

Apresentação dos objetivos do workshop e da agenda.

2. Entendendo as Relações Interpessoais

Entendendo as Relações Interpessoais

Minipalestra interativa:

Definição de relações interpessoais e sua importância no ambiente organizacional.

Principais fatores que influenciam as interações: empatia, comunicação, e os efeitos das experiências individuais.

Barreiras para relações saudáveis: falta de diálogo, julgamentos precipitados e resistências culturais.

Atividade Prática:

Exercício “Círculo de Conexão”: os participantes compartilham um exemplo de relação interpessoal positiva e uma situação desafiadora, identificando os fatores que contribuíram para cada experiência.

Discussão em Grupo: Reflexão sobre como nossas atitudes cotidianas impactam as dinâmicas interpessoais e o clima organizacional.

3. Vieses Inconscientes e Preconceitos Não Percebidos

Minipalestra com exemplos práticos:

O que são vieses inconscientes?

Principais tipos de preconceitos e estereótipos.

Dinâmica: “Óculos do Viés”

Cada participante recebe um cenário ou situação e deve avaliar como agiria. Após a análise, são apresentados os vieses que poderiam interferir na tomada de decisão.

Debate guiado: Reflexão sobre como os vieses impactam decisões no ambiente organizacional.

4. Desenvolvendo a Empatia

Exercício prático:

Dinâmica “Troca de Sapatos”: em duplas, os participantes compartilham uma situação em que sentiram exclusão ou inclusão e discutem como se sentiram.

Discussão em grupo:

Identificação de comportamentos que contribuem para criar um ambiente acolhedor e empático.

5. Construindo uma Cultura Inclusiva na Prática

Dinâmica de cocriação:

“Construindo Pontes”: em grupos, os participantes identificam comportamentos excludentes comuns e propõem soluções práticas para transformá-los em atitudes inclusivas.

Plano de Ação Individual:

Cada participante elabora um compromisso pessoal com ações para promover inclusão no seu ambiente de trabalho.

6. Encerramento e Reflexão Final

Roda de conversa:

Os participantes compartilham insights e aprendizados do dia.

Mensagem de encerramento:

Reforço da importância do papel individual e coletivo na construção de uma cultura organizacional inclusiva.

METODOLOGIA

Abordagem interativa: Uso de dinâmicas práticas, discussões em grupo e exercícios de reflexão.

Ferramentas visuais e participativas: Apresentações com exemplos reais, vídeos curtos e atividades manuais.

Facilitador mediador: Profissional com experiência em relações interpessoais, diversidade e inclusão para conduzir as atividades e mediar reflexões.

RESULTADOS ESPERADOS

Maior conscientização dos participantes sobre vieses inconscientes e seus impactos nas relações interpessoais.

Habilidades práticas para identificar e transformar comportamentos excludentes.

Fortalecimento da cultura organizacional de inclusão e pertencimento.

Comprometimento individual e coletivo com ações que promovam um ambiente de trabalho mais inclusivo.

CARGA HORÁRIA

Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Modalidade: Presencial

PÚBLICO-ALVO

Servidores Técnicos-Administrativos da FEA Ribeirão Preto

INVESTIMENTO

R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais)

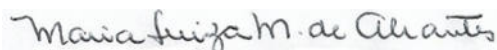
RESPONSÁVEL

MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES, psicóloga, mestre em administração e valores humanos, especialista em administração de recursos humanos. Desde 1992 prepara e assessora gestores de empresas públicas, privadas, terceiro setor e cooperativas para uma atuação sistêmica junto às demais áreas com a utilização de Boas Práticas de Comunicação: feedback, comunicação assertiva, escuta ativa e empática, comunicação não violenta, diversidade e inclusão. Consultora organizacional, docente universitária, palestrante, autora e coautora de livros da qualidade e gestão de pessoas: Qualidade em Serviços 4.0; Sociograma: uma abordagem sistêmica; Gestão de Pessoas: a nova fase dos recursos humanos; Liderança com base nas soft skills.

CONTATO

luiza.abrantes@gmail.com

011 9 9514 4949 (WhatsApp)



MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES



LUIZA ABRANTES

MARIA LUIZA MARQUES DE ABRANTES

Psicóloga, Mestre em Valores Humanos, Especialista em Administração de Recursos Humanos, Docência e Metodologias para o Ensino Superior, Docente Universitária, Instrutora de Treinamento, Consultora Sistêmica Organizacional e Pessoal, Docente Universitária, Máster e *Trainer* em Programação Neurolinguística, PNL, Examinadora de Prêmios da Qualidade, Certificações e Acreditação em Saúde.

CV: <http://lattes.cnpq.br/3744052851642739>

Contatos: (11) – 9 9514-4949

luiza.abrantes@gmail.com

APRESENTAÇÃO**ATUAÇÃO COMO ESPECIALISTA JUNTO A FNQ – FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE****PDGC - SESCOOP**

Avaliadora do Prêmio: 2013; 2015; 2017; 2019; 2021; 2023 Nacional e Estadual 2024

Mentora: Especialista para o Projeto SESCOOP BA – 2020; Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas - SESCOOP BA – 2022; Diagnóstico Asssitido SESCOOP BA – 2024;

Em curso: avaliadora das cooperativas do estado do RS. Prêmio Estadual SomosCoop RS – 2024.

SALA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE RS

Avaliadora do Prêmio: 2021; 2022; 2023.

FEIRA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE NACIONAL

Gestão do Projeto: 2010-2015

Instrutora/Avaliadora: 2010-2015

DOCÊNCIA

Faculdades Oswaldo Cruz (1997-atual)

Instituto de Pós-graduação e graduação IPOG (2006-atual)

Centro Universitário Assunção – UNIFAI (2004-atual)

CONSULTORIA

1997-2017: Instituto Nacional de Qualidade e Produtividade

2017- Atual: Luiza Abrantes Ferramentas de Gestão

RELATO DAS EXPERIÊNCIAS

27 anos de experiência como consultora e docente universitária: graduação, pós-graduação, extensão, das disciplinas: **gestão da qualidade, Cinco S's, Boas Práticas de Fabricação, ISO's 9001, 14001, 18001, 26000 e 31000, Certificações e Acreditação em Saúde, ferramentas básicas da qualidade, ferramentas gerenciais da qualidade, formação de comitês e multiplicadores da qualidade, avaliação por competências, consultoria organizacional, qualidade em recursos humanos, gestão de pessoas, psicologia social, mobilização social, oficinas e dinâmicas de grupos, elaboração e gestão de projetos, gestão por processos.**

Experiência exercendo as funções de **Capacitadora Interna** na Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, com os seguintes trabalhos implantados: **treinamento e desenvolvimento de líderes regionais**, revisão de cargos de salários, descrição das funções da Secretaria – manual de descrição; **implantação da prática de benchmarking** dentro da capacitação de líderes, elaboração, desenvolvimento e implantação de **pesquisa de satisfação da prestação de serviços ao cliente interno**, implantação da Ouvidoria, implantação do Programa de Estágio, com avaliação de desempenho do estágio e estagiário, **desenvolvimento de instrumentos de medição de satisfação de atendimento ao usuário do serviço público**;

CONSULTORIA DE GESTÃO (simultâneos à docência)

05 anos de experiência na condução da Gestão do Convênio FNQ – SEBRAE Nacional – Feira do Empreendedor (2009-2010): controle físico-financeiro das atividades do Convênio, acompanhamento dos Consensos, levantamento das boas práticas, revisão das pontuações e relatórios de avaliação das Feiras do Empreendedor de 2010, fechamento de produtos a serem entregues para o SEBRAE Nacional, visitas e avaliações de FE quando necessário, fechamento do Sistema Prestecontas de acompanhamento e término de prestação de contas do Convênio.

20 anos como Consultora de Projetos do INPQ – Instituto Nacional de Produtividade e Qualidade atendendo a demandas específicas de empresas públicas e privadas como: ministrar aulas e palestras de elaboração, desenvolvimento e implantação de programas: cooperativismo e associativismo, desenvolvimento sustentável, **melhoria no atendimento, revisão de processos, desenvolvimento de líderes, programa de qualificação de mão de obra desempregada**, formação de associações, palestras voltadas à oratória, como falar em público, programação neurolinguística para o profissional de vendas, **formação de multiplicadores e auditores internos da qualidade**.

Consultoria para a implantação de Programas da Qualidade e Produtividade, ISO's (9001,14001 e 18001), formação de Auditores Internos da Qualidade, Formação de Multiplicadores da Qualidade, Formação de Equipes Cinco S's;

Consultoria para a implantação do Programa GESPÚBLICA – Programa da Qualidade do Serviço Público; Consultoria para a implantação de Programa de Gestão de Processos, mapeamento, desenho, análise e redesenho de processos; Acreditação Hospitalar, e Sistemas Integrados da Qualidade.

Formação de Equipes de Alta *Performance*; comprometimento com a Missão, Visão, Diretrizes Estratégicas, e Metas organizacionais, metodologia motivacional vivencial e participativa;

Estabelecimento de Missão Pessoal e Organizacional – metodologia participativa;

Formação de Professores – programa de comunicação na sala de aula, motivação de alunos, desempenho e avaliação;

Implantação de Planejamento Estratégico Situacional – PES, Metodologia ZOPP – Planejamento Participativo, Oficinas de Dinâmicas de Grupos e Jogos e Simulações;

Avaliadora dos Programas PDGC/SESCOOP e Sala do Empreendedor SEBRAE/RS (2015 – atual)

RECURSOS HUMANOS

02 anos de experiência como Diretora de Recursos Humanos da Fundação CASA-SP para a implantação de Programas de Revitalização do RH da organização: elaboração, desenvolvimento e implantação de: **Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Programa de Prevenção a Riscos Ambientais, Programa de Perfil Profissiográfico Previdenciário, Programa de Reabilitação** de Servidores, Programa de Atendimento ao Servidor Vítima de Acidente de Trabalho, Programa de Avaliação de Estagiário, Programa de Integração de Novos Servidores, Programa de Imunização do Servidor;

TRABALHOS REALIZADOS (Gestão por Processos)

Multialloy Engenharia, INCOSUL, PASSARELLI, MARKA, CENACOPE, EDUCA, OCERGS, OCEMA, SABESP,

USP (Reitoria, Reitoria de Pós-graduação, DRH), FZEA – Faculdade de Zootecnia da USP, FCF – Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, MAC – Museu de Arte Contemporânea da USP, MP – Museu Paulista da USP, FO – Faculdade de Odontologia da USP, IAG – Instituto Astronômico de Geofísico da USP, Faculdade de Educação – FEUSP, UNESCO, SEBRAE Nacional, SEBRAE São Paulo, Programa Comunidade Solidária, FUNDAP, CETESB, Banco Central, Caixa Econômica Federal,

Cientes públicos:

Prefeitura de Cândido Mota e Assis (2021 – atual).

Cientes privados: JHE Engenharia Consultiva (2019- atual); VC ONE Soluções Conectadas (2022 – atual); INSIGHT Company (2016-atual).

TRABALHOS REALIZADOS (Ambientes Psicologicamente Seguros)

2021: IAG/USP – Projeto Retomada

O projeto cultiva um clima organizacional positivo compartilhado pelos servidores técnicos administrativos, docentes e alunos desde o impacto que o ambiente de trabalho exerce sobre o seu bem-estar ao estímulo e nutrição de um ambiente no qual as emoções positivas se sobressaem às negativas.

2021: CSC - Assessoria, Consultoria e Gestão Ltda.

Prefeituras dos Municípios de Cândido Mota; Echaporã e Assis

RELAÇÕES HUMANAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Contribuir para minimizar as barreiras nas relações humanas, utilizando o feedback nas relações interpessoais como condição para a melhoria do ambiente relacional em ambientes familiares e profissionais.

2022: LAFG -

VC ONE – Soluções Conectadas

AMBIENTES SEGUROS - Reestruturação para um ambiente psicologicamente seguro.

Foco: Assédio Moral

2022/2024: CSC - Assessoria, Consultoria e Gestão Ltda.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota e Prefeitura do Município de Cândido Mota

RELAÇÕES HUMANAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I e II

Contribuir para minimizar as barreiras nas relações humanas, utilizando o feedback nas relações interpessoais como condição para a melhoria do ambiente relacional em ambientes familiares e profissionais.

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

CONARH 2005, 2006 e 2007 – Sala da Inovação – Liderança, Estágio e Programa de Acolhimento

ESARH 2008 – Apresentação de Oficina de Desenvolvimento de Líderes

ISMA BRASIL - 2009: Apresentação de Programa de Reabilitação Profissional

ISMA BRASIL – 2016: Felicidade no ambiente de trabalho

ISMA BRASIL – 2020: O Sociograma como técnica preventiva de situações estressantes em equipes

COAUTORIA LIVROS

Diálogos com professores fascinantes (lançamento em 2014)

Gestão de pessoas – a nova fase dos recursos humanos (lançamento em 2017)

Liderança com base nas soft skills (lançamento em 2019)

Desenvolvimento Brasil 2035 (lançamento em 2020)

ORGANIZAÇÃO E COAUTORIA LIVROS

Qualidade em serviços 4.0 (lançamento em abril de 2021)

AUTORIA LIVRO

Sociograma uma abordagem sistêmica (lançamento em 31.07.2021)

Compra: 123896 / 2025

Validade: 60 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: _ | Bem: 3583090 | BEC: | INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Maria Luiza Marques de Abrantes-961060	60 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	833,00	0,00	833,00	1 mes(es)			1	Ganhou	

Item 2 | Lote: _ | Bem: 8113084 | BEC: 28053 | TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Maria Luiza Marques de Abrantes-961060	60 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	4.165,00	0,00	4.165,00	1 mes(es)			1	Ganhou	



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Material

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00011499/2025-10

Interessado: USP/FEARP-FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Assunto: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 - CONTRATAÇÃO WORKSHOP

À **Seção de Contabilidade e Apoio Financeiro** da FEA-RP / USP para providenciar a conferência e emissão do empenho, de acordo com a proposta em anexo - 0088678895.

Ribeirão Preto, data da assinatura digital.

Sérgio Henrique Salles Paschoal

Chefe da Divisão Financeira
FEA-RP / USP



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique Salles Paschoal, Analista Assun Adm**, em 10/11/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0088678990 e o código CRC 6C91F0DB.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

8:51:28

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

01098337832

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 10 de novembro de 2025 às 08:51

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 010.983.378-32

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 010.983.378-32****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 10/11/2025 às 08:50:52**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/Pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 7DA8F473.B846FE0F.82D560CB.1E83DB24**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/11/2025, às 08h52, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 010.983.378-32 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/11/2025, às 08h52.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **ab762686-eaaa-427b-ba5f-19d1abfbc655**
ou acesse utilizando o QR Code



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 10/11/2025 08:52:37

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 01098337832

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ORDINÁRIO

Data do Empenho: 10/11/2025

Processo:

Número: 06357767/2025
Emp.Siafem:
Dotação: 090560/2025 Grupo:081.057 - Projetos Especiais
Unidade: 81 - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
Item: 12 Encargos Sociais e Obrigações Fiscais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Maria Luiza Marques de Abrantes
4779591 CPF. 10.983.378-32 Conta Bancária: 1 4400 11402 2

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00123896/2025 - Inexigibilidade - 14.133/21 Caput - Inviabilidade de competição 7/2025

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 74º

Empenhos Associados

Total R\$ 833,00
(oitocentos e trinta e três reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 10/11/2025 por Luis Augusto Cestari - 6331101

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ORDINÁRIO

Data do Empenho: 10/11/2025

Processo:

Número: 06357759/2025
Emp.Siafem:
Dotação: 090560/2025 Grupo:081.057 - Projetos Especiais
Unidade: 81 - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
Item: 11 Outras Remunerações de Serviços Pessoais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Maria Luiza Marques de Abrantes
4779591 CPF. 10.983.378-32 Conta Bancária: 1 4400 11402 2

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00123896/2025 - Inexigibilidade - 14.133/21 Caput - Inviabilidade de competição 7/2025

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 74º

Empenhos Associados

Total R\$ 4.165,00
(quatro mil e cento e sessenta e cinco reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 10/11/2025 por Luis Augusto Cestari - 6331101

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Contabilidade de Apoio Financeiro
PARECER

Nº do Processo: 154.00011499/2025-10

Interessado: FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - FEARP/USP

Assunto: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 - CONTRATAÇÃO WORKSHOP

O procedimento de Licitação na modalidade Inexigibilidade adotado nos autos está em conformidade com a legislação vigente.

Providenciado o empenhamento da despesa.

Retorne-se à SCMAT-81, para prosseguimento.

Áurea Aparecida Siscati
Chefe de Seção
FEARP/USP



Documento assinado eletronicamente por **Aurea Aparecida Siscati, Chefe Técnico de Seção**, em 10/11/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0088687466** e o código CRC **FBA56A24**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Data: 10/11/2025

Processo:

ORDINÁRIO

Número: 202506359522 Empenho Inicial: 06357767/2025
Anul.Siafem:
Dotação: 090560/2025 Grupo: 081.057 - Projetos Especiais
Unidade: 81 - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Item: 12 Encargos Sociais e Obrigações Fiscais
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Credor: Maria Luiza Marques de Abrantes
CPF. 10.983.378-32 Conta Bancária: 1 4400 11402 2

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos
Compra 00123896/2025 - Inexigibilidade - 14.133/21 Caput - Inviabilidade de competição 7/2025
Sujeito aos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e Portaria GR nº 3161/99 e/ou Resolução 7601/2018.

Base Legal
Lei 14.133/21 - Art. 74º

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Total R\$ 833,00

(oitocentos e trinta e três reais)

Documento assinado eletronicamente em 10/11/2025 por Luis Augusto Cestari - 6331101



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 10/11/2025

Processo:

Número: 06359344/2025
Emp.Siafem:
Dotação: 090560/2025 Grupo:081.057 - Projetos Especiais
Unidade: 81 - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
Item: 12 Encargos Sociais e Obrigações Fiscais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Instituto Nacional do Seguro Social
Organização 41970 C.N.P.J. 29 979 036/0001-40 Conta Bancária: 1 7009 130010 5

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

INSS Patronal ref. ao serviço prestado por Maria Luiza Marques de Abrantes

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Prazo Pgto. 7 dia(s).

Tributos Contribuição Patronal INSS

Base Legal Decreto nº 3.048/1999

Empenhos Associados

Total R\$ 833,00
(oitocentos e trinta e três reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 10/11/2025 por Luis Augusto Cestari - 6331101

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Contabilidade de Apoio Financeiro
PARECER

Nº do Processo: 154.00011499/2025-10

Interessado: FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - FEARP/USP

Assunto: Anulação de Nota de Empenho

Por um lapso, foi emitida a nota de empenho do INSS Patronal em nome da palestrante quando o certo deveria ser em nome do Instituto Nacional do Seguro Social.

Providenciada a anulação da nota de empenho n. 6357767/2025 e emissão da nota de empenho n. 6359344/2025.

Feitas as devidas correções, retorne-se à SCMAT-81, para prosseguimento.

Áurea Aparecida Siscati
Chefe de Seção
FEA-RP/USP



Documento assinado eletronicamente por **Aurea Aparecida Siscati, Chefe Técnico de Seção**, em 10/11/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088695142** e o código CRC **CDEB6A8E**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTIFICAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 122317/2025

Unidade de Despesa: 81 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
Compra: 123896/2025 Processo SEI: 154.00011499/2025-10
Pagamento: 28 dia(s) corrido(s) Parcelas: 1 parcela(s) Entrega: 30 dia(s) corridos

Fornecedor: 010.983.378-32 Maria Luiza Marques de Abrantes
Nº: 961060 Banco: 1 - Agência: 4400 - Conta: 11402 - Dígito: 2
Email: - não cadastrado - Telefone: +55 11 99514-4949

ITENS CONTRATADOS

Seq.	Lote	Bem	Empenho	C.	Marca - Modelo	Quantidade	Un.	Vlr. Unitário	Descont	Valor Total
TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: --										
2		8113084	6357759/2025	SVPROESP		1	SERVIÇO	4.165,00	0,00	4.165,00
Total do Fornecimento:										4.165,00

Demais informações relativas as características e/ou condições de fornecimento, deverão respeitar o estabelecido na Proposta Comercial.

DADOS PARA FATURAMENTO

Razão Social: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
CNPJ: 63.025.530/0094-03 Inscrição Estadual:
Endereço: Av dos Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040905
Em caso de emissão de DANFE, o arquivo XML deverá ser encaminhado para o(s) e-mail(s): luiza.abrantes@gmail.com

ENTREGA

O Material / Serviço bem como o faturamento completo deverão ser entregues até 09/12/2025, conforme prazo mencionado no preâmbulo.

Local de Entrega:
Avenida Bandeirantes, 3900 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP 14040905 - FEA-RP - Seção de Materiais - bloco B2 - 1º andar - sala 25

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em razão da publicação da IN RFB nº 2.145/2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, a Universidade de São Paulo, na condição de Autarquia Especial do Governo do Estado de São Paulo, deverá realizar a retenção na fonte do valor correspondente ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre rendimentos pagos às pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, observadas as disposições da Lei nº 9.430/1996, do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e da Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=37200&visao=compilado>

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=131582&visao=compilado>

Por decorrência, será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço destacar no documento fiscal a alíquota a ser descontada, observadas as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e a coluna "IR (02)" do Anexo I da mesma Instrução ou, quando amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, destacar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou do serviço.

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO

- 1) O prazo para o pagamento será contado do 1º dia seguinte à data da entrega do material/serviço. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 1.1) A data do referido pagamento poderá ser consultada através do acesso público disponibilizado no site: <http://e.usp.br/n2b>.
- 2) Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (nota fiscal, fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.
- 3) Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até

07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

4) A USP emitirá ordem de pagamento em favor do credor, que, para tanto, deverá possuir conta jurídica no BANCO DO BRASIL S.A., com o mesmo CNPJ constante da presente notificação. Em se tratando de pessoa física, a conta corrente deverá ser da própria pessoa, não sendo aceita conta poupança. O não atendimento de tais condições levará o pagamento a ficar retido, aguardando regularização.

5) Em se tratando de material, o mesmo deverá ser entregue acompanhado de DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, no caso de serviço, deverá ser enviada NFS-e – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

6) O cumprimento das prerrogativas estabelecidas neste documento deverá atender ao disposto na Portaria GR nº 8249/23 ou na Portaria GR nº 4.710/10.

7) Nos casos de atraso ou descumprimento, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Resolução nº 8548/23 ou na Portaria GR nº 7601/18, de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Referidas normas encontram-se disponibilizadas no site <http://www.leginf.usp.br>.

8) Nos termos do Artigo 6, Inciso II e 1ª Lei Estadual 12799/08 c.c., Artigo 7, Inciso II e 1º do Decreto Estadual 53455/08, a existência de pendência(s) no Cadin Estadual ensejará a retenção do(s) pagamento(s) que o fornecedor desta notificação faz jus.

9) A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.